



Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Segunda-feira, 17 de outubro de 2011

ANO XVIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 1 327

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua
SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Chefe de Gabinete do Prefeito
PAULA BARREIROS E SILVA
Controlador Geral do Município - Interino
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
FRANCILDO MAUÉS NOBRE
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Diretor Geral do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN
GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUSA BARROS - PRP - VICE- PRESIDENTE
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO - PDT - 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC
RONALDO PROENÇA SEFER - PR
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - PT do B
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE - PRP
PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (nomeação dos membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ananindeua).....Pág.3
DECRETOS (Exonerações).....Pág. 3 a 5
DECRETO/REPUBLICAÇÃO (Nomeação).....Pág. 5
DECRETOS (Nomeações).....Pág. 5 a 8
DECRETO (Facultar expediente).....Pág. 9

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-CMA

EMENDA AO ART. 277 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA Nº 018/2011.....Pág. 9

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO(Salário-família/comprovação de frequência escolar e de vacinação).....Pág. 9 a 22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATOS (Designações).....Pág. 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

REPUBLICAÇÃO/PARECER/014/2001.....Pág. 23 a 26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Pagamento de servidores).....Pág. 26, 27

PORTARIAS (Diárias).....Pág. 27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E

TRÂNSITO DE ANANINDEUA - DEMUTRAN

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA (Concessão de novas autorizações de mototáxis).....Pág. 27, 28

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA (Diárias).....Pág. 28

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
PAULA BARREIROS E SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO
Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - **SECEL**
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – SECRETÁRIA
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**
FRANCILDO MAUÉS NOBRE - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**
RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266
E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,
Cep: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 3073-2238
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279
E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
Cidade Nova V WE 31, nº 782 esquina com a SN 19.
Cep: 67133-140

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA – **DEMUTRAN**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS - DIRETOR
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 3245-3600

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – **GMA**
GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS – INSPETOR GERAL DA GUARDA
Cidade Nova V, WE 31, 782 – Coqueiro
Cep: 67133-140

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGPA**
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS - DIRETOR
Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar
Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM
CEP: 67033-000
Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23
e-mail: iega.gab@ananindeua.pa.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – PRESIDENTE
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3255-0107

PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA

Coordenador do Plano Diretor de Ananindeua

E-mail:

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: JOÃO CARLOS MARTINS
Rua Júlia Cordeiro nº 67, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT
Tel.: 3344-1578.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**
LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel:

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**
ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**
Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**
Profº. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.775, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ananindeua para o período 2011 / 2012, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições constitucionais e legais e as que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do artigo 70, Lei Municipal nº 942, de 4 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do Decreto nº 4.108, de 1º de janeiro de 2005 que criou a Comissão Permanente de Licitação.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem as funções de membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, com mandato de 03 de outubro de 2011 a 2 de outubro de 2012 os servidores:

I - TITULARES:

- ANTÔNIO JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA MORAES, matrícula nº 17.959 - Presidente;
- VANESSA LEITÃO RAPOZO, matrícula nº 13.668, Secretária; e
- RODRIGO NUNES POLARO, matrícula nº 15.900.

II - SUPLENTE:

- IEDA MARIA REIS LIRA, matrícula nº 17.260,
- ANDREA MARIA DA SILVA FARIAS, matrícula 18.330.

Art. 2º - Fica delegada competência ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para convocar, por ato próprio, sempre que se fizer necessário, os membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação, para substituírem, eventualmente, qualquer membro titular.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 06 DE OUTUBRO DE 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

ANTÔNIO PAULO PINHEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 9 de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

ANTÔNIO RAMOS DOS REIS, ocupante do cargo de Assessor, código DAS-1B, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 3 de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

CLAUDETE DE BARROS PANTOJA, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 3 de outubro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

ELIANE CRISTINA DOS SANTOS LIMA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 3 de outubro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

FÁBIO DA CUNHA FURTADO e ILZILEIA FERREIRA DA COSTA, ocupantes dos cargos de Assessor Técnico, código DAS-5, lotados na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 1º de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

GIRLENE BARROS ALVES, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-3, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 3 de outubro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 3 de outubro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

MÔNICA CAMILA PEREIRA CAMELO PRANTERA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 13 de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

NATALINA MIRANDA SILVA, ocupante do cargo de Assessor, código DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de outubro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

SÍLVIA ELIZABETH COUTINHO E VASCONCELOS, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 3 de outubro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

VERA LÚCIA NASCIMENTO DE SOUZA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 3 de outubro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 7 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

ANTÔNIO BARBOSA DA COSTA, IGOR RODOLFO LEITÃO DA ROCHA e JOELSON DE SOUZA DA SILVA, para exercerem os cargos de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotados na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 8 de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 7 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

***Republicado por ter saído com incorreção**

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

ALINE KÁTIA DE MATOS, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de outubro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor, código DAS-1, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de outubro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

ANA JANAÍNA DE OLIVEIRA SANTOS, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-6, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de outubro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

ANTÔNIO CARLOS DURANS, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

CLAUDETE DE BARROS PANTOJA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 3 de outubro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

DIEGO NAZARENO DA SILVA LIMA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 1º de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

DORENILSON NUNES PINHEIRO, ELSON CARLOS BRITO SOUSA, FERNANDO MONTEIRO MELO JÚNIOR e SANDRO FERREIRA DE SOUSA, para exercerem os cargos de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotados na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 5 de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

ELIANE CRISTINA DOS SANTOS LIMA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 3 de outubro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

FRANCISCO DE JESUS GARCIA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de outubro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

IGOR LOPES LIMA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 3 de outubro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

INA MARIA ARAÚJO DE CARVALHO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 3 de outubro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

ISABELLA MARIA COSTA LEITE, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 12 de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

JOÃO MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3 de outubro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

LUIZ ALBERTO REIS FERREIRA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 1º de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE SOUSA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 3 de outubro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

NATALINA MIRANDA SILVA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de outubro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

PEDRO BATISTA AMORIM, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 8 de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

RONILSON PATRICK SANTOS DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 1º de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

SÍLVIA ELIZABETH COUTINHO E VASCONCELOS, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 3 de outubro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

TAIANA DE MELO RAMOS, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-8, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de outubro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

TATIANE FARIAS DOS REIS, para exercer o cargo de Assessor, código DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

VERA LÚCIA NASCIMENTO DE SOUZA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 3 de outubro de 2011.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO nº. 14.778, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no inciso X, do artigo 70, da Lei Orgânica do Município, e considerando que, nos termos do artigo 258, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, é consagrado ao servidor público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR, o expediente nos órgãos municipais da administração direta e indireta no dia 28 de outubro de 2011.

Art. 2º Os órgãos municipais das áreas de saúde pública, licitação, transporte e trânsito, segurança e limpeza pública estabelecerão, na data facultada, escalas de serviços de servidores, empregados públicos e prestadores de serviços, para atendimento de suas atribuições, para que não haja solução de continuidade nos serviços prestados a população e interessados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA



Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio Legislativo João Paulo II
Ananindeua – Pará
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

EMENDA AO ART. 277 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA Nº 018/2011.

“Dispõe sobre alteração a redação do art. 277 da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942 de 04 de abril de 1990, fixando o número de vereadores em 25”.

A Câmara Municipal de Ananindeua, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso I, do art. 46 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Ananindeua, por seu soberano Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º. O art. 277 da Lei Orgânica do Município de Ananindeua, com a redação que lhe foi dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 015, de 20 de junho de 2008, passa a ter vigência com a seguinte redação:

“Art. 277.Fica estabelecido em 25 vagas o número de Vereadores à Câmara Municipal de Ananindeua, em conformidade ao disposto à Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009, que alterou a redação do Art. 29, IV, “a”, da Constituição Federal, com vigência para a próxima legislatura”.

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, aos três dias do mês de outubro de dois mil e onze.

Vereadora RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA
Presidenta

Vereador WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
1º Secretário

Vereador CARLOS CORRÊA LIMA
2º Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

SALÁRIO-FAMÍLIA COMPROVAÇÃO DE FREQUÊNCIA ESCOLAR E DE VACINAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e delegadas, INTIMA, todos os servidores e empregados públicos da Prefeitura Municipal de Ananindeua, beneficiários do recebimento do salário-família, independentemente da relação anexa a este Edital, para que, nos termos da legislação federal e municipal vigente, apresentem junto a esta Prefeitura, **ATÉ O DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2011**, comprovante de frequência escolar de seus filhos ou dependentes maiores de sete anos e, ainda, comprovante de vacinação anual obrigatória de seus filhos ou dependentes menores de sete anos.

DA COMPROVAÇÃO DE FREQUÊNCIA ESCOLAR

A comprovação da frequência escolar será feita mediante apresentação de documento emitido pela escola, em nome do aluno, onde conste o registro de frequência regular ou de atestado do estabelecimento de ensino, confirmando a regularidade da matrícula e frequência escolar do aluno. Tratando-se de menor inválido que não frequente escola por motivo de invalidez, deve ser apresentado atestado médico que confirme este fato.

DA COMPROVAÇÃO DE VACINAÇÃO

Para os filhos ou dependentes menores de sete anos de idade, a vacinação poderá ser comprovada pela apresentação da Caderneta de Vacinação ou equivalente, onde é registrada a aplicação das vacinas obrigatórias. Cabe ressaltar que a Caderneta de Vacinação veio substituir o Cartão da Criança.

DOS LOCAIS DE APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES

Os comprovantes poderão ser entregues diretamente no Serviço de Relacionamento com o Servidor, da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Júlia Cordeiro, nº 112, Centro, Ananindeua, Pará, ou, no serviço de Recursos Humanos, do órgão onde se encontrar lotado, até o dia 21 de novembro de 2011.

DA SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO

Ficam, ainda, notificados, os mesmos beneficiários, de que a não apresentação da comprovação de matrícula escolar e do atestado de vacinação, nos termos do primeiro parágrafo deste Edital, implicará na imediata suspensão do pagamento do salário-

família, já na folha de pagamento do mês de dezembro de 2011, até a sua efetiva regularização.

DAS INFORMAÇÕES

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser dados diretamente na Secretaria Municipal de Administração, através de seu Serviço de Relacionamento com o Servidor, sito à Rua Júlia Cordeiro, nº 112, ou, pelo telefone nº 3073 - 2520, ou ainda, pelo "Fale com a Semad", através do Portal do Servidor da Prefeitura de Ananindeua, no Portal da Prefeitura de Ananindeua, www.ananindeua.pa.gov.br, podendo, ainda, ser obtidas informações no serviço de Recursos Humanos do órgão de lotação atual do servidor.

Ananindeua (PA), 17 de outubro de 2011

OTAVIO OLIVA NETO

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE DEVERÃO FAZER A COMPROVAÇÃO DA
FREQUÊNCIA ESCOLAR**

GABINETE DO PREFEITO	
CMAT	SERVIDOR
22898	ADIEL DE SENA TRINDADE
20241	EDINA DO SOCORRO SARDINHA SANTOS
19681	ELIENAI MONTEIRO DA COSTA
14499	GLAUCENI BARBOSA DE LIMA
18598	HAEDMAN DE OLIVEIRA SARDINHA
20872	LIGIONETE MENDES VIEIRA
20547	LUCIDEIA DAS CHAGAS RIBEIRO
19444	MARCELO AZEVEDO AMARAL
20592	MARIA HELENA MAIA DE AVIZ
19717	ROBERTO SOARES DOS SANTOS
13315	CARMEN CLEIA PINTO DO AMARAL
15793	ADRIANA FELIX DA SILVA
14852	LUIZ DA COSTA JOZINO
13201	PAULINHO CONCEICAO DE SOUZA
13199	WENDELL MARCIO TAVARES
20558	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES
20694	LEONEL ANTONIO CARDOSO DA COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
CMAT	SERVIDOR
17641	ANDREIA FERREIRA MARTINS
20578	CLAUDIO JOSE CARVALHO
14548	JADER SANTOS MODESTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
CMAT	SERVIDOR
17324	CASSIO HENRIQUE BORGES PEREIRA
15734	CLAUDETE FELIX DA FONSECA
00853	RAIMUNDO NONATO BARBOSA PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA	
CMAT	SERVIDOR
21500	MARCIO ROBERTO ALMEIDA DE BARROS
00038	BENEDITO CELSO MAGALHAES LOPES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CMAT	SERVIDOR
14980	ADAMOR DE BRITO SOUSA
13892	ADILSON LUIZ SOUZA DA SILVA
19638	ADNAIRE MARIA DA COSTA SANTOS
20108	ADOLFO ALBERTO DE SOUZA RODRIGUES
11693	ADRIANA DE NAZARE MENDES CARDOSO
19983	ADRIANA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA VAZ
20493	ADRIFRANC SANTOS DA SILVA
15025	AFONSO NAZARENO OLIVEIRA DE CARVALHO

20608	ALDENEIDE SOUSA DOS SANTOS
19958	ALEQUISANDRA DO SOCORRO BARBOSA GAMA
17394	ALESSANDRO CUNHA JACQUES
18309	ALINE DE NAZARE PONTES DO NASCIMENTO
18449	ALIRIO CURSINO DA COSTA
19195	ALMIR SOUZA CANELAS
15243	ANA CELIA TORRES DA SILVA
11699	ANA CLAUDIA MARTINS DA SILVA
20144	ANA CRISTINA MORAES GOMES
06753	ANA KARINA CALANDRINI DE AZEVEDO BRAGA
15533	ANA MARIA DAMASCENO NAVEGANTES
21634	ANA MARIA FERREIRA DE MORAES
15060	ANDREA SILVEIRA DA SILVA
19927	ANDREIA DE FATIMA DO ROSARIO ALVAO
15534	ANDREIA FERREIRA DO ROSARIO
15138	ANDREIA MADALENA GOMES FERREIRA
18465	ANILDE GOMES COSTA
15263	ANTONIA BETANIA SANTOS NATIVIDADE
22524	ANTONIO CHAGAS NOGUEIRA
22020	ANTONIO FELIX DOS SANTOS FILHO
15031	ANTONIO JORGE EVANGELISTA TRINDADE
18328	ANTONIO JOSE GOMES FIEL
18934	ANTONIO PAULO PINHEIRO DE SOUZA
13890	ANTONIO SALES SOUZA DA SILVA
15500	ARLEIDE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
21594	ARLENE MARIA PIMENTEL RODRIGUES
15268	ARLETE RODRIGUES
17220	AUGUSTA MARIA DE JESUS SANTANA
17348	BECKEMBAUER FREITAS LIMA
11705	BENEDITO AILDO SACRAMENTO
17219	BRAULINO SACRAMENTO DE ARAUJO FILHO
19658	CAMILA LAIS FERREIRA RAMOS
15272	CARLA BRAGA DE SOUZA PEREIRA
14104	CARLA DA SILVA CHAGAS
15273	CARLA LOBAO MUNIZ
23107	CARLOS CESAR RODRIGUES MENDES
19311	CARLOS JEAN CHAVANTE DOS SANTOS
18329	CARLOS JORGE AQUINO DA LUZ
15537	CARMITA ALVES DA ROCHA
15510	CELENE COELHO MARTINS
15278	CILENE DE FATIMA NUNES REIS
18473	CILENE DOS SANTOS OLIVEIRA
18962	CINARA DE SOUZA SANTOS
19549	CINTHIA MOURA DE OLIVEIRA
17423	CINTIA DA SILVA DIAS
22395	CLAUDIA CRISTINA FERNANDES LISBOA
15607	CLAUDIA HELENA CAMPELO PALHETA
14892	CLAUDIO COSTA DOS REIS
23087	CLAUDIO LUIZ BARBOSA MOUTINHO
20134	CLEA MARIA PENHA SILVA
15027	CLEITON DA SILVA CORREA
19564	CLEO SILVA
15512	CLEVIA DO SOCORRO SOUZA DALZANE
20130	CONCEICAO SILVIA SILVA PENHA
11827	CRISTHIN VIANA TEIXEIRA
15283	CRISTIANE DAS NEVES PINHEIRO
20164	CRISTIANE DO SOCORRO ARAUJO PEREIRA
14907	DAMIAO LOPES DA SILVA
23093	DANIELLE APARECIDA DOS SANTOS MIRANDA
07366	DARILENE MARTINS BASTOS
20022	DEBORA TAVARES DA SILVA
20905	DEJNANE DIAS DE ARAUJO
14540	DELMA LUZIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
22937	DENICE MENDES ALVES
18698	DENISE MONTEIRO AMORAS

19299	DENISE SILVA DOS SANTOS
20404	DILEIA DO SOCORRO ROSA CONCEICAO
15288	DIRENE SOCORRO LAREDO SALDANHA
18257	DULCILENE NOGUEIRA REIS
15289	EBERSON EDUARDO BARBOSA ALVES
20590	EDIANA DOS SANTOS NASCIMENTO
11568	EDILENE BEATRIZ DA COSTA LIMA
15513	EDILENE DA SILVA MELO
15543	EDIVALDO DO MONTE DE FARIAS
22539	EDSON TEIXEIRA DOS SANTOS
19608	ELAINE CRISTINA DUTRA SOEIRO
06773	ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVA
18054	ELEN ROSE ROCHA DO MONTE
19971	ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS
14927	ELIAS BATISTA XAVIER
22027	ELIELZA GUEDES DO CARMO
15028	ELIRDES TEIXEIRA DE MORAES
15303	ELISANGELA CASTRO MONTEIRO
15544	ELIZABETE EUNICE ALVES SANTOS
15307	ELZA MOURA VILHENA
11834	EMERSON ANDRE RODRIGUES PACHECO
20724	EMERSON SILVA SANTIAGO
21520	IVALDO DA SILVA
14941	FABIO DIAS MASCARENHAS
07537	FABIO SOLANO MORENO DE SOUZA
14894	FERNANDO NOGUEIRA RODRIGUES
15314	FRANCELINA TRINDADE PINHEIRO
22342	FRANCINELIA CARNEIRO VERAS
17553	FRANCISCO DE ASSIS PIEDADE LEAL
19063	FRANCISCO DE VASCONCELOS DIAS
16705	FRANCISCO DO CARMO CARVALHO
18769	FRANCISCO GLEDSON PEREIRA DA SILVA
20163	FRANCISCO SILDOMAR DE JESUS VIEIRA
07517	GEANY DA CRUZ LIMA
11546	GETULIO DE JESUS ALEXANDRINO TRINDADE
22560	GIBRAN JUNIOR CORREA DA SILVA
19247	GILCICLEA SILVA FERREIRA
15514	GISELE MATOS SOARES
07533	GISELLE BAIA DE AZEVEDO NASCIMENTO
18308	GISLENE SILVA LEITE
15546	GIZELMA LIRA SILVA
15328	HELIO MARCIO FARIAS DA CUNHA
15033	HENRIQUE ARAUJO DE NAZARE
15548	HERLON CRISTIANO FERREIRA DE AZEVEDO
16741	ILDA PAIVA DA SILVA
11621	IOLANDA DA SILVA SOUZA
23079	ISABEL CRISTINA DA COSTA AMINTAS
20019	ISDALINA SANTOS PEREIRA
15550	IVONE LIMA OLIVEIRA
15551	IZIONES DOS SANTOS
19379	JACILENE DOS SANTOS OLIVEIRA
18444	JAFITOM GOMES DE CARVALHO
19926	JAIME LUIZ MORAES
19593	JAMES DA SILVA LIMA
19429	JANE MARIA DE SOUZA LEAO
16916	JANE SARMENTO DA SILVA
11840	JAQUELINE MONTEIRO SILVA
07557	JEANNE VANESSA DA COSTA SANTOS
15069	JOAO CARLOS BARBOSA LINO
22047	JOAO CARLOS LOURINHO DA SILVA
03258	JOAO NELSON DE AZEVEDO SARAIVA
14113	JODEAN BALTAZAR PEREIRA
14529	JOICE DE NAZARE FERREIRA GUIMARAES
17556	JOICE SILVA FERREIRA PEREIRA
19594	JORGE ALFREDO DA COSTA

07460	JORGE SIQUEIRA DE VILHENA
13447	JOSE ROBERTO GONZAGA CORREA
14948	JOSE ROCHA DA CUNHA
19906	JOSE RONALDO DA SILVA PALHETA
15036	JOSE VALDIR DOS SANTOS
07475	JOSENIRA GONCALVES DE LIMA
13675	JOSIANA BRAGA DOS REIS
14203	JOSIANE DE CASSIA CUNHA SOUZA
11597	JOSIANE DO SOCORRO DA SILVA FERRO
22349	JOSIANE SOUSA PEREIRA
14101	JOSIAS SANTOS MACIEL
17241	JOSILANE MARIA SANTOS MOREIRA
18432	JOSILENE SANTANA BENTES
15348	JUCELINO DOS SANTOS
02684	JURACY DE LIMA CORDEIRO
19423	JURANDIR FERREIRA DE SOUZA
20428	KATARINA DE LOURDES DA SILVA CONTENTE
07570	KATIA CILENE DA SILVA OLIVEIRA VIEIRA
15553	KATIA CILENE DOS SANTOS XAVIER
18840	KATIA REGINA DE ARAUJO FIALHO
18791	KEYTH OLIVEIRA DA COSTA
15506	KLEBSON DE JESUS PEREIRA DO NASCIMENTO
16928	LANA CARLA MARINHO BENDELAK
15357	LANA CARLA PEREIRA GALVAO
11855	LANE CLEIDE BENTO DA SILVA
19210	LAZARO MOREIRA DA SILVA
15593	LEILA ALVES PALHETA
19430	LEILA CRISTINA ZEFERINO FERREIRA
20319	LETICIA GOMES DA SILVA
19642	LIDIA DA SILVA PANTOJA
18404	LILIAN RAIMUNDA FARIAS SERRA
15600	LINA MACHADO VILARINHO
19925	LIZANGELA MARTA SILVA DA SILVA
13872	LUCIANA DO SOCORRO CAVALCANTE DE SOUZA
18454	LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS
18770	LUCIANE PRADO DA SILVA ANDRADE
22363	LUCIANO CARVALHO JOHONSTON
20020	LUIS ANDRE TAVEIRA SILVA
14919	LUIS ROBERTO SANTOS ALVES
20109	LUIZ MANOEL SOLHEIRO JUNIOR
18327	LUIZA MARIA RODRIGUES SELEIRO
19370	LUZANIRA CASTRO DE SOUSA
07539	MADALENA FERREIRA DA COSTA
19073	MANOEL PINTO MANCO
16696	MARCELA LUCIANE SARDINHA DE SOUZA
14090	MARCELO DOS SANTOS MIRANDA
20323	MARCELO FIGUEIREDO DE LIMA
15376	MARCIA CLEIDE MATOS LEAL
06805	MARCIA HELENA DA PAIXAO MAIA
22062	MARCIA MARIA VASCONCELOS DA SILVA
11849	MARCILENE DA SILVA OLIVEIRA
18433	MARCIRIA PINTO DE SOUZA
15380	MARCLEITON RAMOS DA SILVA
11661	MARCOS ANDRE DIAS BRAGA
17346	MARGARETH SILVA NOJOSA
07547	MARIA ANTONIA REIS DO ROSARIO
19548	MARIA BERNARDETE MIRANDA DIAS
15519	MARIA CARLA FERREIRA DA SILVA
13882	MARIA DA PENHA RAMALHO DE LIMA
14184	MARIA DALVA QUADROS DOS SANTOS
14219	MARIA DE FATIMA CASTRO DA SILVA
07550	MARIA DE FATIMA CUNHA MONTEIRO
20096	MARIA DE FATIMA GADELHA VASCONCELOS
19404	MARIA DE JESUS SOUSA PEREIRA
14051	MARIA DE LOURDES DIAS CORREA

23091	MARIA DE LOURDES MACEDO MOURA
15406	MARIA DE NAZARE RODRIGUES PEREIRA
23080	MARIA DIANE DA SILVA NASCIMENTO
13147	MARIA DILEUZA COSTA DE LIMA
19599	MARIA DO CARMO NASCIMENTO
19975	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DA CUNHA
03193	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO MAGALHAES
15412	MARIA DO SOCORRO MARTINS DE SOUZA
17350	MARIA DO SOCORRO SILVA DO AMARAL
14977	MARIA ELANDIA DO SOCORRO BORGES BARROSO
16686	MARIA ELIANA CUNHA MONTEIRO
22367	MARIA ELIETE ARAUJO DA CUNHA
00447	MARIA HELENA PORPINO DA CUNHA
20152	MARIA INES DA LUZ LIMA
13880	MARIA IRANILDA RODRIGUES DA SILVA
23088	MARIA IVONE DA SILVA PINHEIRO
15563	MARIA LINDALVA FERREIRA DA COSTA
00218	MARIA LUCIA PINHEIRO DA COSTA
17562	MARIA LUCICLEIDE PINHEIRO BRAGA
17563	MARIA LUIZA DA ROCHA MATOS
15429	MARIA NILZA DA CONCEICAO DUARTE
15434	MARIA RAIMUNDA SILVA CASTRO
22043	MARIA SANTANA NOGUEIRA SOUZA
15438	MARIA SUELY RODRIGUES LUZ
15623	MARILDA DA COSTA DIAS
15569	MARILENE NUNES RAIOL
20418	MARILETE MORAES DUARTE
18311	MARINEIA MENDES DOS ANJOS
15620	MARIO ANTONIO SEABRA
15442	MARIZA FERREIRA DO ROSARIO
15444	MARLI PACHECO AGUIAR
23119	MARLON ERICK DE PAULA SANTOS
11645	MARLUCE OLIVEIRA BARBOSA
17215	MARTINHA LOBATO PINTO CORREA
13857	MAURICIO ALEXANDRE MARTINS LOPES
14061	MAURO SERGIO DE SOUZA RODRIGUES
14216	MERCIA DE AGUIAR VALDEVINO
19212	MIGUEL DE OLIVEIRA FILHO
15368	MILENA BAIA SIQUEIRA
15495	MILENA SIANE DOS SANTOS DAMASCENO
15604	MILENE GUIMARAES GARCIA
11805	MILENE PATRICIA LIMA ROCHA
18482	MISLEM MARILDES DA MATA MORAES
15448	MOACIR CARDOSO BRITO
18461	MONICA CRISTIANNE SOARES DUARTE
20091	MYRIA SIMONE LEAO DO REGO BARRO
13884	NELMA REGINA DA SILVA BARRETO
15573	NILDO MAX SOARES DO NASCIMENTO
20514	NIVIA RAFAELA DE SOUZA FERREIRA
11646	OSANA GOMES DOS SANTOS
19635	OZIANE ANDREZA DE SOUZA GONCALVES
22549	OZINETE MOREIRA DE BRITO
19481	PALMIRA TRAVASSOS GUEDES
15502	PATRICIA DE ALBUQUERQUE DO ESPIRITO SANTO
18344	PATRICIA DE NAZARE FARIAS DOS SANTOS
07506	PATRICIA DE OLIVEIRA BARBOSA
17568	PATRICIA DO SOCORRO CULLERRE DE FRANCA
20146	PAULO CEZAR COSTA SANTOS
19963	PAULO OBERTO RODRIGUES
19951	PAULO RODRIGO MODESTO LIMA
11867	PEDRO ROBERTO BOTELHO TAVARES
19505	RAIMUNDA EDINEA LIMA DA SILVA
20419	RAIMUNDA NONATA NUNES DA SILVA
19645	RAIMUNDO CRUZ DA SILVA
18528	RAIMUNDO GERALDO BRAGA BAIÁ

20017	RAIMUNDO GONCALVES DOS SANTOS
20135	REGIANE MONTEIRO DE LIMA
15463	REGIANI PANTOJA MADEIRA
11856	REGINA CLEA CARDOSO DA COSTA
20757	REGINALDO NEMESIO MOURA DA SILVEIRA
15084	REGINALDO ROSSI MELO DE ARAUJO
18466	REJANE SILVA ALFAIA
19480	REJANNE CRISTINA MAFRA COSTA
19545	RENATA BATISTA DOS SANTOS
17218	RENATO GILSON ALVES DA SILVA
19947	RENATO PINHEIRO PALHETA
19640	RITA DE CASSIA BEZERRA DE SOUZA
16698	RITA DE CASSIA GOMES DE ALMEIDA
22373	RITA DE CASSIA NOBRE DE ABREU
16685	RITA DE CASSIA SANTOS ALVES
20914	RITA MARIA COSTA FERREIRA
15015	ROGERIO SOARES DE FREITAS
07518	ROSA DE NAZARE CRUZ SOUSA
00854	ROSALINA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA
15467	ROSANA DUARTE OLIVEIRA DORIA
19575	ROSANGELA MARIA FERREIRA PARNAIBA
22797	ROSEANE LIMA MENDONCA
20325	ROSEANE PALHETA DO NASCIMENTO
20078	ROSEMARY CADETE CARDOSO
11554	ROSIANE ANDRADE OLIVEIRA
19605	ROSIANE DA CONCEICAO BARBOSA NASCIMENTO
18450	ROSIANE DE OLIVEIRA BATISTA
18531	ROSIARA DA CONCEICAO DOS SANTOS RIBEIRO
11844	ROSIMEIRE SILVA SOUSA
15473	ROSINEI PINHEIRO MELO
15601	ROSINEY SOUZA DA SILVA
19924	ROSIVALDO ITABERECI ANDRADE MORAES
06791	ROSIVALDO RODRIGUES DA SILVA
18451	ROZILENE DO SOCORRO MATOS MACIEL
15475	ROZINERE DO SOCORRO DA CUNHA
19218	SALOMAO GOES SANTIAGO
18264	SANDRA HELENA SILVA COELHO
18265	SANDRA MARIA MONTEIRO DA SILVA
18750	SANDRA MARIA SOUSA DA SILVEIRA
20317	SANDRA TEREZINHA QUEIROZ MORAES
19607	SARA SERRAO BARBOSA
19296	SELMA MARIA DOS SANTOS MARQUES
11847	SHEILA REGINA SILVA DE SOUZA DE SOUSA
22376	SIANA KELLY BARBOZA DA SILVA
14975	SILVIA DE CASSIA LAMEIRA DA SILVA
18844	SILVIA ELENA RIBEIRO LISBOA
07515	SIOMARA SILVA SOUZA
11633	SOCORRO DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA
22378	SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO
19561	THAIS DA SILVA FERREIRA
22022	VALDEMIR DO NASCIMENTO CABRAL
11852	VALDI CARMO DE ARAUJO
18430	VANESSA DE NAZARE DE LEAO SANTOS
21628	VANESSA GUIMARAES ELLERES
19249	VANIA CRISTINA DE SOUZA MOTA
21491	VANIA CRISTINE DE SOUZA TENG YOU
18842	VERA LUCIA DE OLIVEIRA FERREIRA
14922	VIVALDO BRABO DE SOUZA
11560	VIVIANE DE SOUZA OLIVEIRA
00106	WALTER RICARDO CABRAL CRUZ
15492	WANDERLEA DA SILVA PANTOJA
14054	WELLINGTON CLAY SILVA RIBEIRO
13864	WILDILEIA DA SILVA CHAGAS
19130	WILLAM SILVA DOS SANTOS
15070	WILSON NASCIMENTO DE SOUZA

19945	YONA TAVARES PEREIRA
-------	----------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CMAT	SERVIDOR
16670	ABEL FREDERICO DE SOUZA REIS
18057	ABELIA PATRICIA MORAES DE LIMA
16224	ADALTO JEILSON LEITE
16526	ADHELIA DO SOCORRO MOURA QUEIROZ
18161	ADILSON VINHAS DA COSTA SANTOS
16671	ADINETE COSTA NASCIMENTO
21802	ADRIANA LEAL MORAES
22010	ADRIANA LIMA DE OLIVEIRA
16500	ADRIANA NUNES SANTOS
21059	ADRIANA SOUTO PANTOJA
16201	ADRIANE KELI DA SILVA MELO
18488	ALESSANDRA BRAGANCA MOTA
16592	ALESSANDRA SILVA DE ARAUJO
16232	ALEX MARIANO SOUSA DO VALE
17888	ALEXSANDRA CARLOS DA SILVA
21993	ALVARO MAGALHAES DA COSTA
16327	ANA ALESSANDRA PAMPUTIS LIMA
16651	ANA CINTHYA DE MATOS FROES
05545	ANA MARIA MATOS MACIEL
16471	ANA PAULA EVANGELISTA REIS
16323	ANA TERCIA RIBEIRO BAIA
17880	ANDRENILZE VIVIA DA SILVA CORDOVI
16579	ANDREY DA SILVA E SILVA
21065	ANITA MACIEL MARQUES
18557	ANTONIA CRISTINA LIMA MENDONCA
22855	ANTONIA EDIVANE SOUSA ARAUJO
21810	ANTONIA MARIA MACEDO DA SILVA
18716	ANTONIO FERNANDO PARENTE DA SILVA
16341	ANTONIO LUIZ PASSOS DA SILVA
17898	ARIANE VILMA DA SILVA CORDOVI
21070	AUREA CELESTE LIMA BEZERRA
16244	AUREACELIA ALVES SOARES
16193	BALBINA TELES PARENTE
16835	BENEDITA DE JESUS MACHADO LOUZADA
21680	BRENA PEREIRA DA SILVA
16477	CACIO KLEY BARCA PEREIRA
18487	CLARISSA REY DA SILVA CANTANHEIDE
21072	CLAUDEMIR CHAVES DOS SANTOS
16572	CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA
23622	CLAUDIA MARIA MARCELINO DA CONCEICAO
16452	CLAUDIA MARIA ROSA BRAGA
16833	CLAUDIO JOSE DE FRANCA SILVA
21032	CLAUDOMIR BARROS DE LIMA
21271	CLEIDIANE DE ASSIS DA SILVA
16462	CLEMILDE SOUSA NUNES
16274	CRISTIANE DA SILVA COSTA DOS SANTOS
16677	CRISTIANE DOS SANTOS MONTEIRO TEIXEIRA
16233	CYNTHIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
22425	DANIEL MARTINS MOREIRA
16275	DANIELLE SOUZA DA COSTA
22575	DENILDA VEIGA SANTIAGO
17012	DEUSIONE OLIVEIRA DOS SANTOS
16313	DEYSE DE FATIMA OLIVEIRA HENRIQUES
16513	DINEUDA SILVA MONTEIRO
17904	DJEANNE DANIELA RODRIGUES MIRA
21683	DOMINGOS DO SOCORRO PEREIRA PANTOJA
21684	EDICILEY TEIXEIRA FARIAS
21665	EDIENE JAQUES DE LIMA
21780	EDIR ROBERTO MONTEIRO DE MACEDO
16306	EDIVANDA DO NASCIMENTO MODESTO
16982	EDSON FRANCISCO GAMA SILVA

21069	ELISA CRISTINA PINHEIRO DO NASCIMENTO
17887	ELISANGELA BORGES MARCAL
17002	ELIZETE DE SOUZA SANTANA
16943	ELIZEU MARIA ROCHA SOUZA
21096	ELZA CRISTINA CARDOSO GONCALVES
21103	ENEDINA DE FATIMA CONCEICAO RAMIRO
05437	ERALDO DA CONCEICAO BRAGA FILHO
21074	ERIKA CHRISTIAN COUTINHO DE FREITAS
06719	ERLON OLIVEIRA LISBOA
22728	FLAVIANA MENEZES DA CONCEICAO
17936	FRANCICLEIA GARCIA DA COSTA
21801	FRANCISCA ELENA MACIEL FREITAS
17380	FRANCO DE JESUS MACIEL BEZERRA
16163	GERSON MIRANDA MORAES
21983	GILBERTO COSTA DE ARAUJO
22299	HELIANA GONCALVES
17377	HELVIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
16669	IDALIA MONTEIRO DE CASTRO
16291	IEDA AMARAL CATETE
22006	IVA FERREIRA MONTEIRO
22858	IVAM SOARES DE OLIVEIRA
21290	IVANA GOMES DOS SANTOS
21984	IVANILZO FERREIRA DA CONCEICAO
01388	IVANO DE MIRANDA CARDEAL
16637	JAILSON ALVARENGA RODRIGUES
22571	JAIRO AGNALDO DA CONCEICAO NASCIMENTO
16453	JAIRO DE JESUS FERREIRA TEIXEIRA
21981	JAIRO NAZARENO CUNHA SOUSA
16267	JEAN DA SILVA OLIVEIRA
16210	JOANA CRISTINA DE OLIVEIRA
21297	JOAO BATISTA BITENCOURT BARBOSA
16169	JOAO DANIEL GUIMARAES QUEIROZ
22089	JOSE ANTONIO DE SOUZA FONSECA JUNIOR
21038	JOSE INACIO MONTEIRO DO NASCIMENTO
21299	JOSE MARIA SOARES NEVES DA SILVA
15855	JOSE ROBERTO PEIXOTO ROCHA
21589	JOSIMARY MEIRELES DA CONCEICAO
21612	JULIA DO SOCORRO MATOS FERREIRA
16838	KARLA CRYSTHIANNE RODRIGUES DA SILVA
16435	KATIA REGINA DOS REIS BARROS OLIVEIRA
21085	KEITH CRISTINA LIMA DOS SANTOS
16559	KLEIZE MARIA DOS SANTOS VIEIRA
21123	LADY LAURA SOUZA RODRIGUES
21163	LELIANE FERREIRA DE BRITO
22445	LEOMAR COSTA PEREIRA
16434	LIDIA GOMES DAMASCENO
18056	LILIA LUCIA ARAUJO GUIMARAES MARTINS
23619	LILIAN RAQUEL RAIOL FERREIRA
16204	LUCIANA CRISTINA SILVA DA SILVA
16544	LUCIANO SOARES DE SOUSA
16292	LUIZ CARLOS DOS SANTOS CARDOSO
16510	LUIZ GUILHERME PALHA ADRADE
21164	MANOEL LOBO DOS SANTOS
18491	MANOEL PINHEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
15803	MANOEL VALDOELSO DE AVIZ NOGUEIRA
17108	MARCELA DO SOCORRO AMADOR DE OLIVEIRA
21840	MARCELO ASSUNCAO REIS
17008	MARCELO ERMENSON VIEIRA DA COSTA
19184	MARCELY LIMA CRUZ
16589	MARCIA ANDREA MACEDO DE OLIVEIRA
16443	MARCIA DE LOURDES CHAVES CORDEIRO
16988	MARCIA MALCHER DA SILVA
16293	MARCIA MARIA DE SOUZA BRAGA
21129	MARGARETH COSMIA FERREIRA DUARTE
16466	MARGARETH GLORIA DA COSTA PALHETA

02833	MARGARIDA MORAES DA CRUZ
17384	MARIA ALICE MIRANDA PEREIRA
16260	MARIA APARECIDA TOME DA SILVA
22012	MARIA DE JESUS COSTA DOS SANTOS
23213	MARIA DE NAZARE CARDOSO DANTAS
21137	MARIA DE NAZARE DA SILVA RODRIGUES
21593	MARIA DE NAZARE TAVARES DA SILVA
21142	MARIA DO SOCORRO DA SILVA DE SOUZA
21144	MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
21333	MARIA ELIZABETH BARBOSA DO MONTE
16565	MARIA ERCY BARROS HENDERSON E SILVA
16672	MARIA JACIREMA SANTOS DO NASCIMENTO
16196	MARIA LUIZA DE LIMA BAENA
21281	MARIA NILDE SOUZA DO ROSARIO
22093	MARIA REJANE SOUZA
21153	MARIA SELMA GONCALVES ROCHA
21094	MARICELIA NASCIMENTO SOUZA
22001	MARIO OTAVIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
16454	MARIZA DE SOUZA ALENCAR
16540	MARLUCE CHAVES SOUZA
18579	MARLY DOS SANTOS MORAES
21777	MARTHA SILVANY DOS SANTOS DE JESUS
21057	MARTINHO AFONSO MARVAO DA SILVA
06709	MAURO CESAR PAIVA DA GAMA
23284	MESSIAS BARROSO DE ARAUJO
22856	MILENA DO SOCORRO COSTA DA SILVA
21337	MILENE ZEFERINO ALVES
21857	MISSILENE SILVA DA COSTA
21638	MONICA DO SOCORRO MOREIRA FONTES DA SILVA
16448	NADIA ANDRADE CARVALHO
21196	NEIDIANE DE NAZARE CORREA GAMA
21768	OLGA DE JESUS DA COSTA
22570	ORLANDO GUTTEMBERG ALCANTARA NEGRAO
17924	ORLANDO SILVA JUNIOR
21987	OSVALDO JOSE VIDAL BARATA
21347	PABLO LUIZ FREITAS ARAUJO
21397	PATRICIA GOMES FURTADO
21202	PRISCILA CORDEIRO DE MORAES
17883	PRISCILLA CARDOSO GOMES
18633	RAIMUNDA MARLIZE CASTRO ARAUJO
16845	RAIMUNDO FERREIRA DA CONCEICAO JUNIOR
21833	RAIMUNDO NONATO LIMA DA LUZ
16155	RAIMUNDO SALES BARBOSA
17373	RANNIELLY KATIA FERREIRA DA SILVA
17948	RAUL CORREA DA SILVA SOUZA
16266	REGINA LUCIA DA SILVA GUIMARAES
21209	RENATA JUCELLY LOPES COSTA OLIVEIRA
18568	RITA DE CASSIA ALVES LUGARINHO MENDENCA
21359	ROBERTO CARDOSO CASTRO
21212	RODIVALDO ANTONIO LACERDA FERREIRA
16253	ROMANA DE FARIAS DA SILVA
21213	ROSA MARIA DOS SANTOS SODRE
23226	ROSALINA FERREIRA FARIAS
16576	ROSEMARY MEIRELES DA SILVA
16314	ROSICLENE DE SOUZA RIBEIRO
16162	SANDRA MADALENA PINHEIRO DA SILVA
16645	SELMA MARIA DA COSTA FONCECA
21644	SHEILA ANGELICA DA SILVA SANCHES
16236	SHEYLA DE LIMA MENDES
21774	SHIRLEY DE JESUS DANTAS DE OLIVEIRA
16586	SILNEY DA SILVA SALES
16623	SILVIA KARLA MARTINS MONTEIRO
23220	SIMONE DA SILVA PERES
21834	SIMONE DE NAZARE DUTRA SOEIRO
18574	SINARA MARIA DOS SANTOS DA SILVA

16339	SOLANGE MARIA DA SILVA FREITAS
21997	SOLANGE NAZARE TRINDADE
18631	SORAIA CORREA FIRMIANO
21786	SUZANE DA SILVA BANDEIRA
06446	SUZIANE CARDOSO DE OLIVEIRA
16834	TADEU JOSE PAES ALVES
21769	TARCISIO DE JESUS DA SILVA SANTOS
21654	TATIANA MARTINS DE LIMA
21045	TATIANE FARIAS DOS REIS
21230	TATIENE JANSEN DE LIRA
16682	UANILTON FERNANDO OLIVEIRA DE MENEZES
13627	VAGNER RODRIGUES GONCALVES
21855	VANESSA CRISTINA PEREIRA
21232	VANIA TEIXEIRA DA COSTA
17369	VENIZE VIANA FREIRE RODRIGUES
16476	VLADEMILSON PEREIRA CAMINHA
16223	WALDINEA FRANCO CORREA SIQUEIRA
16523	WALQUIRIA SOUZA GAZE
16646	WENDY DE SOUZA PENA
17003	ZUILA NASCIMENTO DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA	
CMAT	SERVIDOR
13717	ADILSON NASCIMENTO DE MENDONCA
13849	ALBERTO RODRIGUES DOS ANJOS
22701	ANA CRISTINA DOS SANTOS CORREA
16082	ANA MARIA RODRIGUES CORREA
18147	AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA
20852	CIRILO PINTO JUNIOR
22683	CLEODON DOS SANTOS SILVA
13754	CLOVES SOUSA DE OLIVEIRA
22722	CRISTIANE GOMES DA COSTA
13780	DEJARINO DIAS OLIVEIRA
13769	DENILDO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA
22883	DEUZIRENE LUSTOSO DO ROSARIO
18025	DIEGO ROCHA FERNANDES
13716	DOMINGOS ELIAS SILVA AZEVEDO
15932	EDELSON DA COSTA OLIVEIRA
20889	EDIELSON DE ALMEIDA GOMES
20689	EDINALDO DO SANTO LORINTINO
17050	ELIELSON DO LIVRAMENTO AVIZ
13765	EWERTON OLIVEIRA DA SILVA
01976	FLAVIO JOSE DO CARMO REIS
15922	FRANCIELIO DA SILVA
13840	FRANCISCO MIGUEL DE CRISTO NETO
01291	GILBERTO LEAL DE AZEVEDO
22667	GLEUCIANE ALVES DE SOUZA
22673	HELLEM CRISTINA DA CUNHA CIRNE
22620	HERBETH NEON PASSARINHO SOUSA
22680	HILMA NAZARE DA CONCEICAO CAXIAS
17479	ITRE RODRIGUES TAVARES
13848	IVONALDO DO SOCORRO DOS SANTOS
22700	IVONE CRISTINA ANDRADE DE SOUSA
13839	JEFFERSON DA SILVA FLAUSINO
13757	JOAO DOS SANTOS CHAVES
20760	JORGE FABRICIO BORGES DA SILVA
13996	JORGE LUIZ LEAL DE SOUZA
19684	JOSE ONOFRE GAVINHO SILVA
13814	JOSE SANTANA DA SILVA
13795	JOSIEL SANTOS DE ALCANTARA
14036	JUAREZ DOS SANTOS SILVA
13779	JULIO CESAR PANTOJA NONATO
22703	LENIZE GENECY DA SILVA SPINELLI
15746	LEONILDO DE ARAUJO FRANCA
20186	LUCIANA DE MORAES MOTA

15919	LUIZ CLAUDIO DA SILVA NAY
22649	MARA RUBIA PEREIRA RIBEIRO
15946	MARCIO ANDRE GUILHERME DE OLIVEIRA
17054	MARCIO LUIZ LEITE DA SILVA
20849	MARCIO NAZARENO DE SOUZA FRANCO
13735	MARCOS ANDRE DIAS DA SILVA
22674	MARIA ANTONIA DA CONCEICAO PALMEIRA
22695	MARIA DA ANUNCIACAO PORTELA LEAO
22906	MARIA DO SOCORRO FORTUNATA SILVA
22907	MARIA LUIZA CORDEIRO DO ROSARIO
22707	MARIANE GOMES DA MOTA
18608	MARINALDO FERREIRA DUARTE
20692	MICHEL PANTOJA DOS SANTOS
15917	MICHEL SALES GONCALVES
13712	MIGUEL GOMES
15918	MILTON CARLOS PINTO DA SILVA
13847	MOISES SODRE DA SILVA
13771	NATANAEL FERNANDES LUCENA
02229	ONEIDE MARIA DA SILVA
13801	PAULO ANDRE CARNEIRO DE SOUZA
17172	PAULO CARDOSO FERNANDES
15929	PEDRO JORGE LIMA CORREA
13732	PETERSON ALDRIN VALENTE ALHO
13781	RAIMUNDO AMARAL SOUZA
13797	RAIMUNDO JOSE VILHENA TEIXEIRA
17520	ROBSON LOBATO DA SILVA
16080	ROBSON MESSIAS MONTE DE OLIVEIRA
21540	ROGERIO TRINDADE PENHA
22715	ROSIANE DE OLIVEIRA PEREIRA
22713	SIANE FERREIRA DE ASSIS
22709	SILVANA DA SILVA MONTEIRO
22706	SILVANA DO SOCORRO SOUZA NOVAES
22699	TEREZA CRISTINA FERREIRA MENDES
13787	TIAGO LUIZ SILVA DE SOUZA
15926	VALMIR DOS REIS BENICIO
13720	VLADEMIR FERNANDES RIBEIRO
15927	WADERSON MARTINS COSTA DO ROSARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

CMAT	SERVIDOR
15667	ALESSANDRA DIAS DE OLIVEIRA
15822	BRENDA WANESSA DOS REIS LIMA
13056	JOSE CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS
18158	LUIZ CARLOS ARAUJO ALEGARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CMAT	SERVIDOR
22394	BRUNO HENRIQUE SANTOS ALVES
13448	CHARNY ARTUR NUNES DIAS
14475	EVILDA SOUSA DOS SANTOS
22356	JOELSON TAVARES DE CASTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CMAT	SERVIDOR
13995	ADRIANA ANTONIA DA SILVA FERNANDES
22598	AGUINALDO TAVARES DE CASTRO
14350	ALCIDES FONSECA CORREA
18302	ALCILENE SOUSA PEREIRA
20928	ALDENISE PINHEIRO SENA
19881	ANA CRISTINA BORGES DO NASCIMENTO
18864	ANA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS DE MORAIS
20686	ANA LUCIA MONTEIRO DA SILVA
14352	ANTONIO ALBERTO XAVIER CARDOSO
14444	ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA
20893	ANTONIO EDEUVANDRO MARTINS GUERREIRO

14333	BENEDITA FIGUEIREDO AZEVEDO
14443	BENEDITO SALES FONSECA
20246	CARLA RUTHRENE CORINGA NEVES
14438	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO DA SILVA
17436	CLAUDIO ANDRE DE SOUZA
18131	DANIELLE GATINHO DE QUEIROZ
21533	DANIELLE MORAES VIANA
14427	DEISIANE HOLANDA DE LIMA
18351	DINAILDES MARTINS DO ROSARIO
18347	EIVALDO JUNIOR DUARTE ALMEIDA
14483	ELIELMA PEREIRA DA COSTA
17336	ELISANGELA BATISTA DOS SANTOS
22869	ELMA PEREIRA SOUZA
19864	EVA ELAINE ASSUNCAO MACAMBIRA
18892	GILBERTO MARTINS BRITO
18359	GIOVANE NOGUEIRA DA SILVA
18354	GIRLENE BARROS ALVES
18217	GLEICE JEANE RIBEIRO DA SILVA
21549	HELAINÉ BARRA FARIAS
14445	HELEODORIO DE PAULA SOUSA
22278	HELIVALDO CORREA GARCIA
20449	IARA CRISTINA TORRES DA SILVA
20920	JOANA PANTOJA DA SILVA
20931	JOAO PEREIRA DOS SANTOS
20922	JOZIANE CARDIAS DOS SANTOS
13060	KARDE DAVID BRITO DE SOUSA
21553	KARINA CRISTINA RIBEIRO SALES
22283	KELLEN SILVA DOS REIS
19679	LEIDIANE BRITO DAS NEVES
22726	LIANE DO SOCORRO SILVA PINHEIRO
19880	LUCIANA DE SOUZA BRITO
21555	LUCIANIA PAULA MACEIO DE OLIVEIRA
14360	MARCIA CRISTINA SANTOS CORREA
14887	MARCIA VALERIA RODRIGUES DIAS
21720	MARCOS ANDERSON DOS SANTOS DIAS
19272	MARCOS VINICIUS ASSUNCAO SANTANA
18140	MARCUS VINICIUS RODRIGUES LIMA
19677	MARIA DO MONTE SERRAT DO SOCORRO BRITO MORAES
20620	MARIA JOSE AFONSO PANTOJA
21439	MARIA MADALENA GOMES ALMEIDA
22078	MARIA VERA LUCIA DO NASCIMENTO
16014	NAZARENO DO SOCORRO DINIZ MAGALHAES
17179	ODILSON MODESTO RIBEIRO
14742	ODIR CARVALHO PEREIRA
14338	PAULO FERNANDO REIS FILHO
14327	PAULO SERGIO CORREA
15144	RAIMUNDO CLEYTON RAMOS DA SILVA
14404	REGINA CELI DE LIMA SOBRAL
19676	ROSELENE MELO FARIAS
18916	ROSILEIDE DE MATOS BARBOSA
14597	SUZILENE FRANCA FERREIRA
20919	VALDENISE SILVA SOARES
18079	VARLENE RODRIGUES DOS ANJOS COSTA
14485	WALDIRENE DE SA ARAUJO
14326	WILSON DIAS DUARTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CMAT	SERVIDOR
20837	ANTONIA GILVANA VIANA SAMPAIO
19841	ERIKA MODESTO MONTEIRO PIRES
17911	JOSELY NAVEGANTES FARIAS
17124	MARCIO RONALDO DOS SANTOS MORAES
15109	MARLON JUNIOR PRADO RODRIGUES
15112	ROSEANE DE OLIVEIRA ABREU

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
CMAT	SERVIDOR
21889	CLAUDIO AGUIAR SOARES JUNIOR
14471	EDINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO
13724	FRANCISCO GOMES DE LIMA
13414	HELIO CORREA DE SOUZA
16859	JOSELLI SANTOS SOUZA
13419	MANOEL BRITO DA SILVA
13374	MIGUEL FERREIRA DA ROCHA
09248	RAIMUNDO NONATO COSTA DA SILVA
15756	ROSALVO SANTANA RAMOS
16969	SHEILA MARIA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
CMAT	SERVIDOR
13312	ANNY GONCALVES
19740	LINDALVA DE BRITO FERNANDES
13335	MARIA TEREZA DA SILVA DOS ANJOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
CMAT	SERVIDOR
15980	ALEXANDRA GOMES DA COSTA
15279	CLAUCIO PINTO SARMANHO
14911	JOSE LUIZ BARROSO COSTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
CMAT	SERVIDOR
15663	JANEIDE PINHEIRO DO NASCIMENTO
16061	JOANA DARC SILVA DA COSTA
13130	JOSE PAULO GOMES DOS SANTOS
15662	MARIA LUISA OLIVEIRA YAMADA
15659	ZILDEMAR DO SOCORRO PEREIRA COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CMAT	SERVIDOR
00728	ADIEL DA SILVA
02230	ADRIANA CRISTINA SILVA REIS
00729	ADRIANA JOANA MICHELLE SOUSA DE SENA
01506	ADRIANO FABRICIO TEIXEIRA PESSOA
02308	ALDEISE ARAUJO DA SILVA
00620	ALESSANDRO RODRIGO DE OLIVEIRA LEAL
00166	ALZENY CALIXTO DE SOUZA
02556	ANA DALVA REIS DOS SANTOS
00608	ANA HILDA FARIAS LUZ
00643	ANA ROSA MARQUES LOBATO
01568	ANDERSON LEVI COSTA TEIXEIRA
00944	ANDRE LUIZ DE SOUZA MESQUITA
00841	ANDREA LEAL MORAES
00984	ANDREIA CRISTINA BOUTH CAMPOS
00543	ANGELUCIA COSTA
00621	ANTONIO MARIA GASPAR
03081	AUGUSTA SOUSA LIMA
00837	BENEDITA DOS SANTOS VIANA
00708	CARLOS ANDRE BRASIL RIBEIRO
02744	CINTIA SUELY AQUINO DE CARVALHO
00866	CINTIA DE OLIVEIRA CARREIRA
00943	CLEANDRO CONCEICAO DA SILVA
00740	DEBORA PORTAL AMADOR
01080	DILCILENE PEREIRA DA SILVA
00793	EDNA MARIA DA SILVA COSTA
00941	ELAINE CRISTINA DA GAMA COSTA
00827	ELEN CRISTINA DOS SANTOS MARTINS
00843	ELIANA COSTA CORREA
02656	ELIZABETH ALBUQUERQUE PANTOJA
00924	EMERSON LUIS COSTA ARAUJO

00797	ERICA PATRICIA SOUSA DA SILVA
00976	EZIQUEL MENDES RODRIGUES
03053	FABRICIA DA SILVA CORDOVIL
02254	GERSON MONTEIRO FERREIRA
02164	GLAYSON RICARDO DIAS OLIVEIRA
00635	GLENDA YOOD COSTA MIRANDA
01182	HELIENE DOS SANTOS BARBOSA
00920	IVANILDA DO SOCORRO FERNANDES DO AMARAL
02728	JANILDA CORREA DA SILVA
02387	JOICE CARLA DA SILVA SANTOS
00705	JOISE MORAES DA SILVA
02970	JOSE KETLE PINA DO NASCIMENTO
01120	JOSIMAR LIMA CRUZ
00581	JULIA DO ESPIRITO SANTOS BARROS
01158	JULIA DO SOCORRO DE MORAES BESSA CORREIA
01168	KATIA SIMONE PEREIRA FERREIRA
00969	KEILA MARIA SARAIVA DE SOUZA MARTINS
00967	LORETA ANGELA BARROSO PINHEIRO
01041	LUCICLEIDE BARBOSA DE FREITAS
01118	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA SANTOS
03087	MANOEL RAMOS MARQUES
01127	MAQUELY DE CASSIA GONCALVES DA VEIGA
01166	MARCILENE DO SOCORRO GONCALVES DA VEIGA
00719	MARCILENE PEREIRA DA SILVA
00835	MARCOS ABRAAO SOUZA DA SILVA
00760	MARIA DE JESUS DO ESPIRITO SANTO SOUZA RIBEIRO
00879	MARIA JOSE MACHADO CRUZ
00569	MARIA TELMA MANIVA SANTOS
00877	MARQUIMINA DE JESUS DAS NEVES ALVES
01834	MAX JOSE DAS NEVES OLIVEIRA
00810	MONICA DE CASSIA COSTA DE SOUZA
00710	NILTON DA COSTA SANTOS
00557	NUBIA CRISTIANE GOMES DA SILVA
00526	ODAILSON VENTURA PATRICIO
00772	RAIMUNDO NONATO MACHADO LEAO
00813	REGINALDO NAVEGANTES DA SILVA
00817	ROSEMARY LIMA RIBEIRO
00818	ROSIANE DA SILVA CONCEICAO
00932	ROSILENE CARDOSO CARVALHO SILVA
03204	ROSILENE TORRES BARBOSA DA SILVA
02663	SIRLEIA DA LUZ OLIVEIRA
00699	WILLIANE REIS SOUZA

**RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS QUE DEVERÃO FAZER A
COMPROVAÇÃO DA FREQUÊNCIA ESCOLAR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CMAT	SERVIDOR
00728	ADIEL DA SILVA
02230	ADRIANA CRISTINA SILVA REIS
00729	ADRIANA JOANA MICHELLE SOUSA DE SENA
01506	ADRIANO FABRICIO TEIXEIRA PESSOA
02308	ALDEISE ARAUJO DA SILVA
00620	ALESSANDRO RODRIGO DE OLIVEIRA LEAL
00166	ALZENY CALIXTO DE SOUZA
02556	ANA DALVA REIS DOS SANTOS
00608	ANA HILDA FARIAS LUZ
00643	ANA ROSA MARQUES LOBATO
01568	ANDERSON LEVI COSTA TEIXEIRA
00944	ANDRE LUIZ DE SOUZA MESQUITA
00841	ANDREA LEAL MORAES
00984	ANDREIA CRISTINA BOUTH CAMPOS
00543	ANGELUCIA COSTA
00621	ANTONIO MARIA GASPAR
03081	AUGUSTA SOUSA LIMA
00837	BENEDITA DOS SANTOS VIANA

00708	CARLOS ANDRE BRASIL RIBEIRO
02744	CINTHIA SUELY AQUINO DE CARVALHO
00866	CINTIA DE OLIVEIRA CARREIRA
00943	CLEANDRO CONCEICAO DA SILVA
00740	DEBORA PORTAL AMADOR
01080	DILCILENE PEREIRA DA SILVA
00793	EDNA MARIA DA SILVA COSTA
00941	ELAINE CRISTINA DA GAMA COSTA
00827	ELEN CRISTINA DOS SANTOS MARTINS
00843	ELIANA COSTA CORREA
02656	ELIZABETH ALBUQUERQUE PANTOJA
00924	EMERSON LUIS COSTA ARAUJO
00797	ERICA PATRICIA SOUSA DA SILVA
00976	EZIQUEL MENDES RODRIGUES
03053	FABRICIA DA SILVA CORDOVID
02254	GERSON MONTEIRO FERREIRA
02164	GLAYSON RICARDO DIAS OLIVEIRA
00635	GLENDA YOOD COSTA MIRANDA
01182	HELIENE DOS SANTOS BARBOSA
00920	IVANILDA DO SOCORRO FERNANDES DO AMARAL
02728	JANILDA CORREA DA SILVA
02387	JOICE CARLA DA SILVA SANTOS
00705	JOISE MORAES DA SILVA
02970	JOSE KETLE PINA DO NASCIMENTO
01120	JOSIMAR LIMA CRUZ
00581	JULIA DO ESPIRITO SANTOS BARROS
01158	JULIA DO SOCORRO DE MORAES BESSA CORREIA
01168	KATIA SIMONE PEREIRA FERREIRA
00969	KEILA MARIA SARAIVA DE SOUZA MARTINS
00967	LORETA ANGELA BARROSO PINHEIRO
01041	LUCICLEIDE BARBOSA DE FREITAS
01118	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA SANTOS
03087	MANOEL RAMOS MARQUES
01127	MAQUELY DE CASSIA GONCALVES DA VEIGA
01166	MARCILENE DO SOCORRO GONCALVES DA VEIGA
00719	MARCILENE PEREIRA DA SILVA
00835	MARCOS ABRAAO SOUZA DA SILVA
00760	MARIA DE JESUS DO ESPIRITO SANTO SOUZA RIBEIRO
00879	MARIA JOSE MACHADO CRUZ
00569	MARIA TELMA MANIVA SANTOS
00877	MARQUIMINA DE JESUS DAS NEVES ALVES
01834	MAX JOSE DAS NEVES OLIVEIRA
00810	MONICA DE CASSIA COSTA DE SOUZA
00710	NILTON DA COSTA SANTOS
00557	NUBIA CRISTIANE GOMES DA SILVA
00526	ODAILSON VENTURA PATRICIO
00772	RAIMUNDO NONATO MACHADO LEAO
00813	REGINALDO NAVEGANTES DA SILVA
00817	ROSEMARY LIMA RIBEIRO
00818	ROSIANE DA SILVA CONCEICAO
00932	ROSILENE CARDOSO CARVALHO SILVA
03204	ROSILENE TORRES BARBOSA DA SILVA
02663	SIRLEIA DA LUZ OLIVEIRA
00699	WILLIANE REIS SOUZA

RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE DEVERÃO FAZER A COMPROVAÇÃO DA VACINAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO	
CMAT	SERVIDOR
17801	EDNILSON PALHETA DA PAIXAO
20535	JOAO BATISTA CRUZ SANTOS
13955	MARCELO ROBERTO ARRUDA ROMAO
20592	MARIA HELENA MAIA DE AVIZ
21575	PAULA CRISTINA NERO VAJAO
20604	QUIMIN FERREIRA DO ROSARIO

17147	STEFANE DOS SANTOS SILVA RODRIGUES
22786	WILMAR DO SOCORRO LIMA DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

CMAT	SERVIDOR
20578	CLAUDIO JOSE CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CMAT	SERVIDOR
17322	BRUNO NELSON DE JESUS SOUSA
17324	CASSIO HENRIQUE BORGES PEREIRA
15882	CLEITON GOMES MENDES
21509	LAUDICEIA OLIVEIRA DA GAMA
20993	RENATA VANESSA DE SOUZA REBOUCA
21685	SAMARA DO SOCORRO ROSA LUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CMAT	SERVIDOR
11605	ALAN DA PAZ SOUSA
17278	ALCILENE DE SOUZA VELLOSO
11873	ALDECLEBSON FERREIRA FARIAS
19958	ALEQUISANDRA DO SOCORRO BARBOSA GAMA
19292	ALINE DE CASSIA BRITO TAVARES
18309	ALINE DE NAZARE PONTES DO NASCIMENTO
14900	ALVARO GUILHERME DOS SANTOS
18480	AMAURY TARSIS DIAS DOS SANTOS
11699	ANA CLAUDIA MARTINS DA SILVA
7528	ANDREIA TEIXEIRA MESQUITA
15263	ANTONIA BETANIA SANTOS NATIVIDADE
11703	ANTONIA ELISANGELA DOS SANTOS BRAGA
19478	ANTONILDA OLIVEIRA DA SILVA
15626	ANTONIO MARAUDI AZEVEDO DE JESUS
13890	ANTONIO SALES SOUZA DA SILVA
17220	AUGUSTA MARIA DE JESUS SANTANA
17219	BRAULINO SACRAMENTO DE ARAUJO FILHO
18845	BRUNO ALEX PUGET
11706	CACIA HELENA PEREIRA DA SILVA
19658	CAMILA LAIS FERREIRA RAMOS
15272	CARLA BRAGA DE SOUZA PEREIRA
15273	CARLA LOBAO MUNIZ
23107	CARLOS CESAR RODRIGUES MENDES
11564	CAROLINE COSTA PEREIRA
19952	CIBELI PINTO DE OLIVEIRA
15607	CLAUDIA HELENA CAMPELO PALHETA
23087	CLAUDIO LUIZ BARBOSA MOUTINHO
17237	CLEUDSON LUIS NUNES DAS NEVES
15283	CRISTIANE DAS NEVES PINHEIRO
20164	CRISTIANE DO SOCORRO ARAUJO PEREIRA
17239	CRISTIANE KELLY CARVALHO DE SA DA SILVA
20477	CRISTINA MAYARA GOMES DA SILVA
16718	DANIEL DA CONCEICAO GARCIA
15284	DANIEL DA SILVEIRA COSTA
7496	DANIEL DE FREITAS CONCEICAO
15539	DANIELE CONCEICAO DOS SANTOS
16104	DANIELE CRUZ DA COSTA
23081	DANUZA SANTOS DA SILVA
20905	DEJNANE DIAS DE ARAUJO
18698	DENISE MONTEIRO AMORAS
18257	DULCILENE NOGUEIRA REIS
15289	EBERSON EDUARDO BARBOSA ALVES
15513	EDILENE DA SILVA MELO
15296	EDINALDO CUNHA MONTEIRO
19552	EDIVANIA DA SILVA CORREA
13866	EDLAN ALMEIDA DA CRUZ
22539	EDSON TEIXEIRA DOS SANTOS

19917	ELIANE DE NAZARE SANTA BRIGIDA DOS SANTOS
19971	ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS
7558	ELIETE LISBOA DA SILVA
11513	ERICA PACHECO MENDONCA
14534	ERICA SULANE GONCALVES DE SOUSA
19619	ERINETE DA SILVA DE MORAES
17426	FABIO MONTEIRO AZEVEDO
15312	FABIO NEVES ALVES
7537	FABIO SOLANO MORENO DE SOUZA
19200	FERNANDO RODRIGUES SANTANA
18470	FRANCIMAR CUNHA DA SILVA AVIZ
22342	FRANCINELIA CARNEIRO VERAS
20160	FRANCISCO DOUGLAS SANTOS TAVARES
19098	FRANCISCO ELCIO DE ALENCAR
20163	FRANCISCO SILDOMAR DE JESUS VIEIRA
22346	GENI DA SILVA MODESTO ALMEIDA
19247	GILCICLEA SILVA FERREIRA
6770	GILVANIA PEREIRA DA SILVA
7533	GISELLE BAIA DE AZEVEDO NASCIMENTO
7474	GLAYSON ALEXANDRE VIEIRA CHAVES
15547	GLEYCIENE CANELAS MARTINS
19558	GLEYSIELLE SILVA DOS ANJOS
7497	HAMILTON SOUSA DE ARAUJO
19248	HEIDER DO ESPIRITO SANTO MONTEIRO
20315	HELEM KATIANNE DE NAZARE FERREIRA FARIAS
11619	HELIO ALVES DA SILVA
20052	HERBERT LOBATO RIBEIRO
20483	HERICA CRISTINA BAIA DA SILVA
19985	IANA PINHEIRO ROCHA
18444	JAFITOM GOMES DE CARVALHO
14915	JAILSON DE JESUS CUNHA SOUZA
11641	JAQUELINE DE NAZARE DOS SANTOS MARQUES
11840	JAQUELINE MONTEIRO SILVA
11623	JENNYFER RAYANNE DA SILVA PACHECO
15334	JESUS MARISON LEAL DA COSTA
15336	JOANA MARCIA PINHEIRO DO NASCIMENTO
18522	JOANILCE COSTA FONSECA
15069	JOAO CARLOS BARBOSA LINO
22047	JOAO CARLOS LOURINHO DA SILVA
19973	JOAO IGOR NASCIMENTO GARCEZ
20735	JOCASTA BRUNA NEGRAO FERREIRA
7554	JOCIETE SILVA BRAU DE ARAUJO
14113	JODEAN BALTAZAR PEREIRA
14529	JOICE DE NAZARE FERREIRA GUIMARAES
15004	JONAS MELO DOS SANTOS
15338	JONATHAN CRISTIAN DE CARVALHO LOPES
22795	JONES ALBERT CORREA MADUREIRA
18484	JONY ALEX BANDEIRA COSTA
7460	JORGE SIQUEIRA DE VILHENA
15036	JOSE VALDIR DOS SANTOS
13675	JOSIANA BRAGA DOS REIS
17241	JOSILANE MARIA SANTOS MOREIRA
18432	JOSILENE SANTANA BENTES
15349	KARINE CRISTINA MACEDO ALVES
19591	KATIANE LOURINHO DA SILVA
7508	KLEBERSON BARROS SANTOS
7527	LAUDIRENE AMOEDO GAMA AMORIM
15038	LEANDRO AUGUSTO CORREIA GARCIA
15593	LEILA ALVES PALHETA
18325	LEILA FERREIRA DA FONSECA
15011	LEONTINO DA GRACA TEIXEIRA JUNIOR
15361	LILIANE FERREIRA MARTINS
15600	LINA MACHADO VILARINHO
19298	LORENA SOUZA CAMPOS
123	LUCIMAR PAIVA DE OLIVEIRA

17583	LUCINEIVA TRINDADE DE MELO
20771	LUCIVALDO FERREIRA COSTA
20020	LUIS ANDRE TAVEIRA SILVA
18327	LUIZA MARIA RODRIGUES SELEIRO
18886	MAGALI DARIANE BRITO NUNES
20323	MARCELO FIGUEIREDO DE LIMA
18433	MARCIRIA PINTO DE SOUZA
15380	MARCLEITON RAMOS DA SILVA
17346	MARGARETH SILVA NOJOSA
20417	MARIA CORREA DE SOUSA
20096	MARIA DE FATIMA GADELHA VASCONCELOS
15558	MARIA DE FATIMA LIMA PINHEIRO
19599	MARIA DO CARMO NASCIMENTO
17350	MARIA DO SOCORRO SILVA DO AMARAL
19953	MARIA ELIANNY DE QUADROS
14532	MARIA HELENA PINHEIRO DA SILVA
23088	MARIA IVONE DA SILVA PINHEIRO
16720	MARIA JOSE BARBOSA DA CONCEICAO
17562	MARIA LUCICLEIDE PINHEIRO BRAGA
17563	MARIA LUIZA DA ROCHA MATOS
17224	MARIA NEDIR FONSECA SILVA
19950	MARIA NOELY LIMA RIBEIRO
22043	MARIA SANTANA NOGUEIRA SOUZA
15503	MARILENE NASCIMENTO DA SILVA
20170	MARILU PENA FERREIRA
20114	MARINALDA DUARTE DE OLIVEIRA
15590	MARINALVA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
15620	MARIO ANTONIO SEABRA
15442	MARIZA FERREIRA DO ROSARIO
23119	MARLON ERICK DE PAULA SANTOS
11805	MILENE PATRICIA LIMA ROCHA
18338	OLAVO DE MORAES E SOUSA FILHO
6815	PALOMA KELLEN SOUZA PEREIRA
7506	PATRICIA DE OLIVEIRA BARBOSA
17568	PATRICIA DO SOCORRO CULLERRE DE FRANCA
15576	PATRICIA DO SOCORRO REIS DA SILVA
19963	PAULO OBERTO RODRIGUES
19951	PAULO RODRIGO MODESTO LIMA
14994	PEDRO VASQUES RAMOS
11746	PRISCILLA DO SOCORRO MOTA LIMA
20419	RAIMUNDA NONATA NUNES DA SILVA
19645	RAIMUNDO CRUZ DA SILVA
18528	RAIMUNDO GERALDO BRAGA BAIA
15463	REGIANI PANTOJA MADEIRA
20757	REGINALDO NEMESIO MOURA DA SILVEIRA
15084	REGINALDO ROSSI MELO DE ARAUJO
19545	RENATA BATISTA DOS SANTOS
18529	RENATA MARIA BASTOS DOS SANTOS
22063	RENATA MONTE GOES
17218	RENATO GILSON ALVES DA SILVA
19640	RITA DE CASSIA BEZERRA DE SOUZA
16698	RITA DE CASSIA GOMES DE ALMEIDA
19999	ROMILDO SIQUEIRA DOS REIS
19655	ROSANA VAZ DAS NEVES
14966	ROSELENE BORGES SANTOS SOUSA
19412	ROSIANE RODRIGUES DOS SANTOS
18697	ROSILENE PEREIRA MARTINS DA SILVA
18750	SANDRA MARIA SOUSA DA SILVEIRA
15478	SANDRA REGINA DE ARAUJO MONTEIRO
18431	SAULO BRABO DE QUEIROZ
19296	SELMA MARIA DOS SANTOS MARQUES
19573	SILVANA DO SOCORRO PEREIRA VIANA
14975	SILVIA DE CASSIA LAMEIRA DA SILVA
14103	SILVIA LETICIA BARBOSA RAMOS
15611	SIMONE DE JESUS DOS REIS COSTA

11633	SOCORRO DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA
22378	SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO
23189	SUELY RIBEIRO DE SOUZA
19891	TAMIRES MONTEIRO BRITO
11854	TATHIANE DE JESUS MONTEIRO GUIMARAES
19540	THIAGO DA SILVA LOPES
15488	TIAGO DE AMORIM ROSA
11852	VALDI CARMO DE ARAUJO
18479	VALDILENE ALVES DOS SANTOS
19726	VANESSA CAROLINE SANTOS DE FREITAS
18430	VANESSA DE NAZARE DE LEAO SANTOS
21628	VANESSA GUIMARAES ELLERES
18310	VANESSA SODRE DA COSTA
19959	VANIA CLAUDIA DE LIMA ANDRADE
21491	VANIA CRISTINE DE SOUZA TENG YOU
18842	VERA LUCIA DE OLIVEIRA FERREIRA
19130	WILLAM SILVA DOS SANTOS
14976	WILLIAM DOS REIS DA ROCHA BAIA
20101	WYLLIAN GONCALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CMAT	SERVIDOR
16670	ABEL FREDERICO DE SOUZA REIS
16591	ADENILSON MARCOS PAIXAO DE BRITO
16526	ADHELIA DO SOCORRO MOURA QUEIROZ
18161	ADILSON VINHAS DA COSTA SANTOS
21802	ADRIANA LEAL MORAES
22079	ADRYELY RODRIGUES DA SILVA PESSOA
16946	ALAN FABRICIO PICANCO MONTEIRO
18488	ALESSANDRA BRAGANCA MOTA
21993	ALVARO MAGALHAES DA COSTA
16323	ANA TERCIA RIBEIRO BAIA
16579	ANDREY DA SILVA E SILVA
18546	ANTONIA DOMINGAS DA CRUZ PEREIRA
18716	ANTONIO FERNANDO PARENTE DA SILVA
21254	ANTONIO MARIA DE SOUZA SANTOS
17898	ARIANE VILMA DA SILVA CORDOVIL
22854	ARLICINHA RODRIGUES DE ALMEIDA
17102	ARTEMIS AVIS PINHEIRO
16228	AUREA DENISE LIMA DE SOUZA
21363	AUXILIADORA REIS DA SILVA
15801	AUZENIRA CALIXTO DE SOUZA
21680	BRENA PEREIRA DA SILVA
21262	CAMILA GEISA SANTOS DE OLIVEIRA
21681	CARLOS ANDRE MELO COSTA
21061	CIBELLE ARIADENE PINHEIRO DO NASCIMENTO
16229	CINTIA NAZARE CORREIA FAVACHO
21072	CLAUDEMIR CHAVES DOS SANTOS
16572	CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA
16833	CLAUDIO JOSE DE FRANCA SILVA
21032	CLAUDOMIR BARROS DE LIMA
16518	CYNTIA ANDREA VILHENA DOS SANTOS
18555	DAIVISON HENRY SOUSA DE SOUSA
16259	DANIEL FERNANDO CASTRO SOARES
22425	DANIEL MARTINS MOREIRA
16612	DEBORA TALITA DE OLIVEIRA MOTA
21157	DENISON PASSOS DA SILVA
17012	DEUSIONE OLIVEIRA DOS SANTOS
16650	DIENE CARLA SILVA PINHEIRO
17901	DINA RODRIGUES DE SOUSA
16585	DIORGENES MENEZES SERRAO
16176	DIRCE HELENA NEVES PEREIRA
17904	DJEANNE DANIELA RODRIGUES MIRA
21665	EDIENE JAQUES DE LIMA
21278	EDILSON JOSE DE OLIVEIRA

21136	EDIVALDO CARDOSO NEVES
21078	EDSON DE LIMA CABRAL
16982	EDSON FRANCISCO GAMA SILVA
21306	ELEN CRISTINA XAVIER DA SILVA
21069	ELISA CRISTINA PINHEIRO DO NASCIMENTO
17887	ELISANGELA BORGES MARCAL
21445	ELISANIA LOPES DE SOUSA MELO
16246	ELISIANE VIANA ESTUMANO
17002	ELIZETE DE SOUZA SANTANA
16943	ELIZEU MARIA ROCHA SOUZA
17905	ELTON CLAYTON DA SILVA MACHADO
16177	EMMANUEL RIZALDO SILVEIRA DE SOUZA
5437	ERALDO DA CONCEICAO BRAGA FILHO
16655	ERIKA MARSELLY MONTEIRO QUINTANHILHA
16849	EUMAGTON PEDROSA GARCIA
21158	FABIO GRANDE DE OLIVEIRA
6700	GERSON AUGUSTO DA SILVA MAGALHAES
17103	GILMARA DO SOCORRO CASTRO DE SOUZA COELHO
16515	GISELLE RUIVO DE SOUZA
16606	GUY RICARDO DE ALBUQUERQUE
21288	HELIDA CRISTINA LUZ DA SILVA
16308	HUDSON LUIZ MENDES AMARAL
16669	IDALIA MONTEIRO DE CASTRO
21289	IGOR JOSE SOUZA FURTADO
22300	IRANEIDE PIMENTEL DA CONCEICAO
21035	IRANELIO EDIR BARBOSA COTA
17011	IRLAN TEIXEIRA LIMA
22858	IVAM SOARES DE OLIVEIRA
20466	IVANIR SODRE FARIAS
16662	JAIME BANDEIRA SANTANA PINTO FILHO
21981	JAIRO NAZARENO CUNHA SOUSA
16839	JEAN FERREIRA CORREA
16202	JOANA ANDREZA MARQUES DA SILVA
16210	JOANA CRISTINA DE OLIVEIRA
16169	JOAO DANIEL GUIMARAES QUEIROZ
16573	JOCELIN COSTA MAGNO
16929	JOELSON LUIZ DOS SANTOS PALHETA
22089	JOSE ANTONIO DE SOUZA FONSECA JUNIOR
15855	JOSE ROBERTO PEIXOTO ROCHA
16250	JOSICLEY CLELIO GUIMARAES QUEIROZ
22574	JOSIEL DA SILVA RODRIGUES
15113	JOSILENE NEVES BELEM
20467	JUCENIRA DOS SANTOS BORGES
16992	JUDITH SILVA DE ASSIS
23232	LAUDIANE OLIVEIRA DA GAMA
20203	LEIDIENE DO SOCORRO REIS COSTA
22445	LEOMAR COSTA PEREIRA
16461	LIVIA DO SOCORRO NASCIMENTO DE VASCONCELOS
16941	LORENA LARIZA LEAL RODRIGUES
18058	LUCILENE NAZARE BARBOSA SANTOS
21318	LUCIVANIA GUALBERTO DA SILVA
18491	MANOEL PINHEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
21840	MARCELO ASSUNCAO REIS
17008	MARCELO ERMENSON VIEIRA DA COSTA
16443	MARCIA DE LOURDES CHAVES CORDEIRO
16472	MARCILENE PEREIRA DA FONSECA
17384	MARIA ALICE MIRANDA PEREIRA
16260	MARIA APARECIDA TOME DA SILVA
23213	MARIA DE NAZARE CARDOSO DANTAS
21336	MARIA LUCIA CAMARA DA COSTA
17925	MARIA VANERES BATISTA PINHO
16635	MARINEA DOS SANTOS DE JESUS
22001	MARIO OTAVIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
21777	MARTHA SILVANY DOS SANTOS DE JESUS
6709	MAURO CESAR PAIVA DA GAMA

21337	MILENE ZEFERINO ALVES
21857	MISSILENE SILVA DA COSTA
6435	MONICA PATRICIA DA ROSA SOUSA
21095	NATALIA NOELY SILVA DA SILVA
21138	NEIVANILDO LEMOS SOARES
22570	ORLANDO GUTEMBERG ALCANTARA NEGRAO
21987	OSVALDO JOSE VIDAL BARATA
22088	PATRICIA CAROLINE DOS SANTOS AGUIAR
16270	PATRICIA KELLY AZEVEDO DA SILVA
23631	PAULA DA SILVA BARBOSA LIMA
16535	PAULO VICTOR LUCIANO VIEIRA DA SILVA
16179	PAULO VITOR FARO DA SILVA
21202	PRISCILA CORDEIRO DE MORAES
16993	RAFAEL SANTA BRIGIDA VIANA
21833	RAIMUNDO NONATO LIMA DA LUZ
16155	RAIMUNDO SALES BARBOSA
17110	RAMON KALLEB SOUSA SANTOS
20281	RAULLER FERNANDES RODRIGUES DE LIMA JUNIOR
16546	REJANE ADRIANA MONTEIRO RIBEIRO
21209	RENATA JUCELLY LOPES COSTA OLIVEIRA
16449	ROBSON PEREIRA CAMPELO
21212	RODIVALDO ANTONIO LACERDA FERREIRA
22572	ROGERIO GALENO BARRETO
16989	ROSA MARIA DA COSTA SANTOS
21219	ROSILENE SOARES DOS SANTOS
21346	ROZECI DOS PASSOS PINHEIRO
17893	RUBENS SOARES NEVES DA SILVA
16162	SANDRA MADALENA PINHEIRO DA SILVA
16269	SANDRA MARIA SEPEDA CABRAL MORAES
16942	SARA CRISTINA SOUZA ALVAREZ
16230	SEBASTIAO CARLOS GATO RAMOS
21850	SERGIO REIS DA LUZ RAMOS
16586	SILNEY DA SILVA SALES
16623	SILVIA KARLA MARTINS MONTEIRO
21228	SIMONE LOPES DA CONCEICAO
21819	SIMONE SILVA DE CARVALHO
18574	SINARA MARIA DOS SANTOS DA SILVA
18631	SORAIA CORREA FIRMIANO
22789	SUELLEN DO SOCORRO GOMES DA TRINDADE
23237	SUELY DE PAULA DOS SANTOS LIMA
18160	SUZAN LETICIA SANTIAGO PINHEIRO
21786	SUZANE DA SILVA BANDEIRA
16567	SYNTIA DO SOCORRO BARRETO CABRAL
16834	TADEU JOSE PAES ALVES
16668	TAIANA DO SOCORRO SANTOS PINHEIRO
21045	TATIANE FARIAS DOS REIS
21656	THALITA HELEN ALCANTARA SILVA
16999	TONY RICARDO CARVALHO TEIXEIRA
21799	VALDANIA MATOS DA SILVA
13386	VALDECI RANGEL LIMA
21855	VANESSA CRISTINA PEREIRA
16337	VASCO SANDRO VANZELLER REZENDE
16476	VLADEMILSON PEREIRA CAMINHA
21170	WAGNER JOSE DA SILVA CONCEICAO
21171	WASHINGTON BRANDAO DE SOUZA
16534	WILMA DOLORES MEDEIROS DE MELO
17010	ZAQUEU COSTA MELO

15921	ANTONIO JAIR DA SILVA MIRANDA
13759	ANTONIO SAMPAIO DE SOUSA
17717	CLAUDINEI DOS ANJOS SANTOS
22722	CRISTIANE GOMES DA COSTA
22696	DAVI DE OLIVEIRA DUARTE
22883	DEUZIRENE LUSTOSO DO ROSARIO
17045	DIEGO ALBERTO DOS SANTOS NEVES
14818	DIEGO ROBSON TENORIO DA SILVA
18025	DIEGO ROCHA FERNANDES
15932	EDELSON DA COSTA OLIVEIRA
22874	EDER DE OLIVEIRA PINTO
15749	EDERSON JOSE RAMOS BEZERRA
13714	EDSON COSTA CARRERA
21884	ELEMKETSON PANTOJA
17161	ELINALDO DE SOUZA CRUZ
22486	IVALDO GILLIARD DE ARAUJO BRAGA
15922	FRANCIELIO DA SILVA
22620	HERBETH NEON PASSARINHO SOUSA
15914	IRANILDO NAVEGANTES FARIAS
22700	IVONE CRISTINA ANDRADE DE SOUSA
13789	JEAN ASSUNCAO DE SOUZA
13839	JEFFERSON DA SILVA FLAUSINO
18003	JOAO PAULO DA GAMA
13739	JOSE ANANIAS PONTES TAVARES
19684	JOSE ONOFRE GAVINHO SILVA
13814	JOSE SANTANA DA SILVA
22628	JOSE VALDERINO FERREIRA DA COSTA
13795	JOSIEL SANTOS DE ALCANTARA
13779	JULIO CESAR PANTOJA NONATO
22703	LENIZE GENECY DA SILVA SPINELLI
3256	LEONIDES RIBEIRO MIRANDA
18026	LUCIVALDO PEREIRA ALVES
13767	LUIS PEREIRA DOS SANTOS
18149	LUIZ CARLOS NEVES TRINDADE
15919	LUIZ CLAUDIO DA SILVA NAY
14674	LUIZ FABIO FERREIRA DA CRUZ
17527	MAICSON PEDRO CARNEIRO DA CRUZ
17168	MAILSON GALIZA DA MOTA
15946	MARCIO ANDRE GUILHERME DE OLIVEIRA
15737	MARCIO ESTEVAO ROSA DOS SANTOS
13735	MARCOS ANDRE DIAS DA SILVA
22707	MARIANE GOMES DA MOTA
20692	MICHEL PANTOJA DOS SANTOS
15917	MICHEL SALES GONCALVES
13850	MISAEEL SODRE DA SILVA
13732	PETERSON ALDRIN VALENTE ALHO
23134	RAYANNE AYLLAN COSTA DE OLIVEIRA
21540	ROGERIO TRINDADE PENHA
22715	ROSIANE DE OLIVEIRA PEREIRA
17494	SANDRO DANILSON DOS ANJOS COSTA
22709	SILVANA DA SILVA MONTEIRO
15761	SILVIO JAIR DOS SANTOS LIMA
22699	TEREZA CRISTINA FERREIRA MENDES
15926	VALMIR DOS REIS BENICIO
20439	VITOR LEONARDO GOMES SARAIVA
15927	WADERSON MARTINS COSTA DO ROSARIO
14032	WALDIR FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA	
CMAT	SERVIDOR
18028	AGUINALDO FARINHA PINHEIRO
14860	ALBANIZA DE JESUS DO ESPIRITO SANTO BASTO FERREIRA
13849	ALBERTO RODRIGUES DOS ANJOS
18606	ALESSANDRO DAMASCENO DE OLIVEIRA
22701	ANA CRISTINA DOS SANTOS CORREA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	
CMAT	SERVIDOR
15822	BRENDA WANESSA DOS REIS LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
CMAT	SERVIDOR
13448	CHARNY ARTUR NUNES DIAS

17998	EDMILSON SARAIVA LIMA
22356	JOELSON TAVARES DE CASTRO
22380	MARCIO NEY DA SILVA DIAS

14718	LUIZ GUILHERME BORGES DA SILVA
13425	MANOEL MARIA VIANA FRANCO
14472	MARCIO CLEITON DE OLIVEIRA PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	
CMAT	SERVIDOR
19881	ANA CRISTINA BORGES DO NASCIMENTO
14315	ANDERSON LUIS DA SILVA BRASIL
14444	ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA
20893	ANTONIO EDEUVANDRO MARTINS GUERREIRO
18131	DANIELLE GATINHO DE QUEIROZ
22081	DAYANA DOS SANTOS CAVALCANTE
18347	EIVALDO JUNIOR DUARTE ALMEIDA
18090	ELENILDE BRITO CORREA
20990	ELIZABETH SOUSA DO NASCIMENTO
19669	FRANCISCO BLANCO NEGRAO
22607	FREDSON DOS SANTOS GOMES
18217	GLEICE JEANE RIBEIRO DA SILVA
14445	HELEODORIO DE PAULA SOUSA
18064	JOSE LUIS DA SILVA DIAS
18956	JOSE RIBAMAR DE JESUS DOS SANTOS
13574	JOSE RODRIGO VILHENA REIS
20922	JOZIANE CARDIAS DOS SANTOS
18086	JULIO CESAR RODRIGUES LIMA
13060	KARDE DAVID BRITO DE SOUSA
22283	KELLEN SILVA DOS REIS
21481	KETRYN DANIELY ALVES NASCIMENTO SANTOS
19880	LUCIANA DE SOUZA BRITO
18140	MARCUS VINICIUS RODRIGUES LIMA
16010	MARIA DAS DORES DE FREITAS DE ARAUJO
21495	MARILIA DO SOCORRO CUNHA MAIA
14825	NALDINO PINTO DA CONCEICAO
16014	NAZARENO DO SOCORRO DINIZ MAGALHAES
14338	PAULO FERNANDO REIS FILHO
15144	RAIMUNDO CLEYTON RAMOS DA SILVA
18819	RODOLFO NUNES PEREIRA
14432	ROSALIA DO SOCORRO MARTINS SILVA
19676	ROSELENE MELO FARIAS
18916	ROSILEIDE DE MATOS BARBOSA
18212	ROSY CYNTHIA COSTA SILVA
14597	SUZILENE FRANCA FERREIRA
20919	VALDENISE SILVA SOARES
19879	VALDIR MARIANO DE OLIVEIRA JUNIOR
18301	VIVIANE CONCEICAO PALHETA MONTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
CMAT	SERVIDOR
18586	CRISTIANE KARINA BEZERRA MENEZES
17124	MARCIO RONALDO DOS SANTOS MORAES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
CMAT	SERVIDOR
14466	ANA CAROLINA FERREIRA SOUSA
18987	ANSELMO RODRIGUES MACIEL
21889	CLAUDIO AGUIAR SOARES JUNIOR
15215	FRANCISCO DE ASSIS CARLOS NEVES DE MOURA
13724	FRANCISCO GOMES DE LIMA
14799	GILSON ROCHA BOTELHO
16859	JOSELLI SANTOS SOUZA
13957	JUCELINO DE MELO COHEN
13432	LUCIVALDO MARQUES FRAZAO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
CMAT	SERVIDOR
13312	ANNY GONCALVES
22019	EDNEUSA MARTINS COSTA
14911	JOSE LUIZ BARROSO COSTA
14458	MARIVALDO CORDEIRO PARDAVIL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
CMAT	SERVIDOR
12218	CLAUDIANE DO SOCORRO DA SILVA ALVES
21745	ERIKA DE SENA MOREIRA
15664	EWERTON LOPES RODRIGUES
13130	JOSE PAULO GOMES DOS SANTOS
13694	MESSIRIA DAS GRACAS SOARES FERREIRA
17532	PAULO RONALDO DE SOUSA SIQUEIRA
20907	RAIMUNDO DO SOCORRO DA SILVA GOMES
17535	SERGIO RENATO DIAS DA COSTA
17811	SIMPLICIO SOARES LEAO

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	
CMAT	SERVIDOR
16345	ANDERSON CLAYTON DE SOUZA COSTA
16353	CELSON DA SILVA CEZAR
16375	FABRICIO BEZERRA DA COSTA
16398	LADIMIR SARMENTO FIGUEIREDO
16401	LISSANDRO SOUSA DE MOURA
15968	LUCIVAL COELHO DE SOUZA
16407	MARCIO ALEXANDRE QUEIROZ BRAZAO

RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA SESAU QUE DEVERÃO FAZER A COMPROVAÇÃO DA VACINAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CMAT	FUNCIONARIO
02868	ADRIANA CHAVES LIMA
01506	ADRIANO FABRICIO TEIXEIRA PESSOA
01172	ALEXANDRE ATAIDE DA SILVA
00998	ANA ANDREZA RODRIGUES FARIAS
00865	ANA CLEIA PIMENTEL DA SILVA
00259	ANA CRISTINA QUEIROZ DE CASTRO
00619	ANA LUIZA BARBOSA DE SOUZA DE VASCONCELOS
02573	ANA MARTA AMARO DE NAZARE
01184	ANA MILENA DE SOUSA
00785	ANTONIO SILVIO GARCIA DE MORAES
01009	AURILENE NAZARE CALIXTO SILVA
00837	BENEDITA DOS SANTOS VIANA
02371	CARLA ARAUJO COELHO
00890	CARMEN DOLORES ALVES DE MENDONCA
00980	CLARICE TRINDADE DE SOUSA
00786	CLAUDETE GASPAR FREITAS
01053	CLEBER MIRANDA DA SILVA
00942	CLODOALDO LOBO DOS SANTOS
02265	DAIANA KARLA CRUZ DE OLIVEIRA
00842	DAIANA PINHEIRO LIMA
03215	DEIVID BARATA SILVA
00026	DEOLINDA MARIA DAS FLORES CARVALHO
01080	DILCILENE PEREIRA DA SILVA

02170	DILENE LINS CAVALCANTE
01129	EDIVALDO MACIEL SANTIAGO
00941	ELAINE CRISTINA DA GAMA COSTA
01142	ELIZABETH DIAS LIMA
00976	EZIQUEL MENDES RODRIGUES
01018	FLAVIA RAQUEL RODRIGUES BARBOSA
00165	GENILDA MARIA DE SOUZA LOPES
01030	GLAUCYKELEM GONCALVES GUIMARAES
01011	HELLEM LUIZA LOBO REIS
00707	ISIS PATRICIA FERREIRA DA SILVA
01192	IZABELLA BOUTH DE SOUZA
00749	JESABETH PERES MAIA
02387	JOICE CARLA DA SILVA SANTOS
00705	JOISE MORAES DA SILVA
00972	JOSY CARLA FEIO BITTENCOURT
02676	JUCIRENE RIBEIRO DOS SANTOS
00919	KELLY CRISTINA REIS DOS SANTOS
02660	KERZIA THAIS NASCIMENTO BARROS
02240	KEYLLA CRISTINA PANTOJA DA SILVA
00884	LAURIENE GALVAO BRAGA
02338	LUCELIA DA SILVA BARROS
00951	MARIA CRISTINA PINHEIRO SANTOS
00805	MARIA ELIANA MAGALHAES
03088	MARIO NEY DA SILVA CARDOSO
00989	MARYNABEL ROSEANE LIMA DE MORAES
01834	MAX JOSE DAS NEVES OLIVEIRA
00526	ODAILSON VENTURA PATRICIO
01054	PATRICIA HELENE SILVA DA SILVA
01137	PAULO GUILHERME SILVA DA COSTA
01140	RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO
02982	REGIANE COELHO NUNES
02323	ROSIANE CRISTINA MORAES BRITO
00904	SHARLENE CRISTINA PEREIRA DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATO Nº004/2011 ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O Assessor-Chefe da Assessoria de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº 13.461 de 04 de janeiro de 2011, que nomeou os Pregoeiros Oficiais para atuarem no âmbito da Prefeitura Municipal de Ananindeua, e dá outras providências;

Considerando o Decreto de 5 de outubro de 2011, que nomeou a servidora Ieda Maria Reis Lira, matrícula nº 17260 para a Secretaria Municipal de Educação, publicado em 07/10/2011, no Diário Oficial do Município de Ananindeua

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Priscilla Mendes de Mendes, matrícula nº14796 para substituir como pregoeira em todos os Pregões sob a responsabilidade da servidora

Ieda Maria Reis Lira, matrícula nº 17260, em trâmite nesta Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de outubro de 2011.

Ananindeua, PA, em 17 de outubro de 2011.

IZAURO CELIO MAIA DA COSTA NETO

Assessor-Chefe da Assessoria de Licitação

ATO Nº005/2011 ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ananindeua, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.461 de 04 de janeiro de 2011, e;

Considerando o Decreto de 5 de outubro de 2011, que nomeou a servidora Ieda Maria Reis Lira, matrícula nº 17260 para a Secretaria Municipal de Educação, publicado em 07/10/2011, no Diário Oficial do Município de Ananindeua.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Priscilla Mendes de Mendes, matrícula nº14796, em substituição a servidora Ieda Maria Reis Lira, para compor a Equipe de Apoio dos Pregões que serão realizados no período de 01/10/2011 a 02/01/2012.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011.

Ananindeua, PA, em 17 de outubro de 2011.

IZAURO CELIO MAIA DA COSTA NETO

Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

ATO Nº006/2011 ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ananindeua, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.461 de 04 de janeiro de 2011, e;

Considerando o Decreto de 5 de outubro de 2011, que nomeou a servidora Ieda Maria Reis Lira, matrícula nº 17260 para a Secretaria Municipal de Educação, publicado em 07/10/2011, no Diário Oficial do Município de Ananindeua.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Izauro Célio Maia da Costa Neto, matrícula nº15.154, em substituição a servidora Ieda Maria Reis Lira, para compor a Equipe de Apoio dos Pregões que serão realizados no período de 01/10/2011 a 02/01/2012.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011.

Ananindeua, PA, em 17 de outubro de 2011.

PRISCILLA MENDES DE MENDES

Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Educação – CME	
ASSUNTO: Instalação do Conselho Escolar na Rede Municipal de Ensino de Ananindeua.	
PROCESSO: 042/2011 – CME	DATA: 29/06/11
CONSELHEIROS RELATORES: Haroldo Luiz Costa Lopes dos Anjos e Ivanez Cereja de Souza.	
PARECER: 014/11 – CP	DATA DE APROVAÇÃO: 15/09/2011

2. HISTÓRICO

É preciso e até urgente que a escola vá se tornando um espaço acolhedor e multiplicador de certos gostos democráticos como o de ouvir os outros, não por puro favor, mas por dever, o de respeitá-los, o da tolerância, o do acatamento às decisões tomadas pela maioria, a que não falte, contudo o direito de quem diverge de exprimir sua contrariedade.

Paulo Freire

A Constituição Federal de 1988, ao definir a gestão democrática como um dos princípios da educação nacional, fortalece os mecanismos de participação e descentralização da gestão escolar e de autonomia da unidade educacional, possibilitando a existência de órgãos colegiados no interior das instituições educacionais públicas, a exemplo dos Conselhos Escolares. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) reitera essa perspectiva dispondo, em seu Art. 14, que: “Os sistemas de ensino definirão as normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades [...]”.

Nos últimos anos, ampliam-se os movimentos, no sentido de apoiar a implantação de Conselhos Escolares em todo país. Observa-se que muitos sistemas de ensino vêm incluindo essa demanda como elemento da gestão democrática no interior da unidade educacional. Nessa perspectiva, o Ministério da Educação- MEC vem desenvolvendo ações, a fim de incentivar a existência dos colegiados, bem como de fortalecê-los por meio da criação do Programa Nacional de Fortalecimento de Conselhos Escolares, contando com a participação de diferentes entidades, instituições sociais e educacionais.

Na gestão democrática do ensino público é inquestionável a importância do Conselho Escolar, podendo contribuir, de várias formas, na democratização dos processos educativos e nas relações estabelecidas no ambiente escolar. Trata-se, portanto, de um instrumento de gestão, que possibilita o compartilhamento das decisões e a construção coletiva de ações, corresponsabilizando todos os atores envolvidos (pais, funcionários, direção, alunos, comunidade organizada, entre outros), podendo, assim, contribuir, positivamente, na qualidade da educação ofertada à comunidade escolar.

No município de Ananindeua, a instalação de Conselhos Escolares encontra-se assegurada na Lei 2.153/05, que cria o Sistema Municipal de Ensino, estabelecendo em seu Art. 33: “As instituições da rede pública municipal de ensino contarão, na sua estrutura, organização e funcionamento com Conselhos Escolares, enquanto expressão da gestão democrática [...]”, indicando, ainda, que a matéria deverá ser normatizada (disciplinada) pelo Órgão Normativo do Sistema, que definirá as diretrizes gerais para o funcionamento dos Conselhos Escolares.

O Plano Municipal de Educação de Ananindeua- PME, aprovado pela Lei 2.063/03, também, faz alusão aos Conselhos Escolares nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, definindo metas para suas instalações. A esse respeito, é importante destacar que essa temática integrou as pautas de discussões e proposições

da I e II Conferência Municipal de Educação, no Eixo Temático “Gestão Democrática da Educação”.

O Conselho Municipal de Educação - CME, cômico de seu papel, promoveu audiências públicas, objetivando envolver os segmentos sociais e educacionais, a fim de construir um Anteprojeto de Resolução para instalações de Conselhos Escolares nas unidades educacionais da Rede Municipal. As contribuições, advindas desses fóruns, foram resgatadas em 2011, tendo tramitado nas Câmaras Setoriais do CME e sendo, posteriormente, convertidas no Processo 042/2011 – CME, que foi encaminhado, subsequentemente, à Câmara de Legislação, Normas e Planejamento - CLNP, para fins de relatoria.

Assim sendo, após essa longa trajetória de construção coletiva, o Conselho Municipal de Educação tem como meta aprovar a normatização para a instalação de Conselhos Escolares, envolvendo, nesse processo, os representantes das unidades educacionais pertencentes à Rede Municipal de Ensino.

3. ANÁLISE E VOTO

A gestão democrática, como princípio norteador da educação, é possível de acontecer no interior da unidade educacional, a partir da existência de diferentes espaços educativos, que favoreçam as relações entre os sujeitos, de modo a envolvê-los no debate e nos processos de tomadas de decisões, possibilitando a descentralização do poder, e a construção coletiva e compartilhada das ações. Nesse sentido, o Conselho Escolar torna-se espaço propício à participação coletiva, visto que o seu foco de atuação não se concentra em uma só pessoa, mas em ações de natureza colegiada, voltadas aos interesses da comunidade escolar e local.

Ressalta-se que a participação do Conselho Escolar como órgão de mobilização social, amplia-se, ainda, em relação aos diversos espaços de discussões e construção da gestão educacional, podendo contribuir, efetivamente, com a elaboração, execução e avaliação dos instrumentos de gestão (Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar, Calendário Escolar), debatendo os objetivos e valores a serem assumidos, coletivamente, em prol da qualidade da educação.

Nessa perspectiva, pensar a gestão descentralizada implica, também, pensar em mecanismos democráticos de escolha dos gestores escolares, de modo a repensar o papel desses profissionais, como agentes políticos que se propõe a desenvolver um trabalho compartilhado com a comunidade, cabendo ao Conselho Escolar, organizar e coordenar todo o pleito eleitoral, viabilizando o debate, garantindo a lisura de todas as etapas, e promovendo a ampla participação dos sujeitos que fazem parte da unidade educacional.

É importante, ainda, refletir o papel do Conselho Escolar frente à complexidade das relações estabelecidas no ambiente escolar, que podem apresentar, em alguns momentos, situações conflituosas, necessitando, assim, de mediação pedagógica. Ressalta-se que o maior desafio nesse processo é aprender a conviver com as diferenças, a partir do diálogo, da escuta, a da reflexão coletiva.

A qualidade do processo educativo, também, precisa ser alvo de discussão e atuação do Conselho Escolar, devendo este acompanhar as formas de progressão dos alunos, o tempo destinado ao processo de avaliação, a recuperação, os resultados alcançados, bem como as atividades curriculares, compartilhando as responsabilidades entre os vários atores que compõe a unidade educacional, visando assegurar aos alunos o direito à educação pública de qualidade, por meio do acesso, da permanência e da conclusão com sucesso.

Ante ao exposto e considerando o princípio da gestão democrática, em âmbito nacional e local e ainda com base nas deliberações e contribuições advindas de outros fóruns de discussões implementadas no Sistema Municipal de Ensino, propõe-se que o Conselho Escolar das unidades educacionais da Rede Municipal seja institucionalizado como instância máxima de deliberação coletiva, para o qual se recomenda:

- a) o cumprimento do seu papel social, como órgão colegiado, integrante da estrutura da unidade educativa, de modo a promover a integração entre as várias categorias que participam do processo educativo, viabilizando o exercício democrático como forma de aprendizado escolar e exigência de cidadania;
- b) contribuir para a consolidação do processo educativo, buscando corresponsabilidades e socialização das decisões pelo fortalecimento, enriquecimento e qualificação do Projeto Político Pedagógico;
- c) estimular condições de aprendizagem, que possibilitem a definição de prioridades, a adequação de metodologias, a multiplicação das experiências educacionais alternativas e uma avaliação participativa;
- d) envolver a comunidade no debate sobre a educação e organização escolar, matérias escolares, fiscalização e aplicação dos recursos financeiros;
- e) acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros recebidos pela unidade educacional, dando publicidade as suas ações;
- f) valorizar a capacidade de elaboração coletiva dos projetos da unidade educacional, promovendo o pluralismo de concepções pedagógicas e educacionais;

g) promover espaços de reflexão sobre questões relativas aos Direitos Humanos, na perspectiva da diversidade e inclusão social.

Quanto às atribuições do Conselho Escolar sugere-se que sejam contemplados, entre outros, os seguintes aspectos:

a) garantir a participação da comunidade na elaboração do Projeto Político Pedagógico;

b) promover interações sociais que favoreçam o respeito aos saberes e experiências, valorizando a cultura da comunidade local;

c) participar da elaboração e execução do calendário escolar;

d) acompanhar a evolução dos indicadores educacionais;

e) elaborar o plano de formação continuada dos conselheiros;

f) aprovar e acompanhar a execução do plano estratégico anual da unidade educacional, que deve incluir, dentre outros aspectos, a programação e aplicação de recursos financeiros;

g) fiscalizar a gestão administrativa, pedagógica e financeira da unidade escolar;

h) promover relações de cooperações;

i) coordenar e organizar os processos eleitorais no interior da unidade educacional, em especial a eleição direta para gestor escolar;

j) elaborar, aprovar e encaminhar a aplicação dos recursos financeiros recebidos pela unidade educacional, responsabilizando-se, também, pela devida prestação de contas com a comunidade escolar;

k) apreciar denúncias envolvendo membros do Conselho Escolar, cuja tomada de decisão, exigida pelo caso, deverá ser encaminhada ao Conselho Municipal de Educação;

l) assegurar o princípio da gestão democrática no processo de escolha dos membros do Conselho Escolar, garantindo a ampla participação de todos os segmentos da comunidade, de modo que seja assegurado o direito de votar e de ser votado a todos os profissionais.

Este é o parecer que encaminhamos à instância competente, com o respectivo Projeto de regulamentação, o qual traduz as finalidades e diretrizes gerais assinaladas anteriormente, smj!

Ananindeua, 10 de agosto de 2011.

Haroldo Luiz Costa Lopes dos Anjos
Ivanez Cereja de Souza
Conselheiros Relatores

PROJETO DE RESOLUÇÃO¹

Estabelece diretrizes gerais para instalação de Conselhos Escolares nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 2.153/05, de acordo com a deliberação do Plenário, em Sessão realizada no dia 15 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer diretrizes gerais para instalação de Conselhos Escolares nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua, em consonância com a Lei Orgânica 0942/90, Lei 9.394/96 e Lei 2.153/05 do Sistema Municipal de Ensino.

¹ O presente Anteprojeto recebeu contribuições do Sintep, da Semed/DALE e de outros segmentos educacionais, por ocasião das Escutas Ampliadas, em 2007, promovidas por este Conselho Municipal de Educação. A matéria recebeu, ainda, contribuições das Câmaras de Educação Infantil, Ensino Fundamental e de Legislação, Normas e Planejamento, tendo sido sistematizado pela Assessoria Técnica, no dia 09 de setembro de 2011.

CAPÍTULO I DO CONSELHO ESCOLAR

Art. 2º. O Conselho Escolar nas unidades educacionais integrantes da Rede Municipal constitui instância máxima de caráter deliberativo, consultivo, fiscalizador, propositivo, mobilizador e de controle social, nas questões administrativa, pedagógica, financeira, incluindo-se a gestão de pessoas e de infraestrutura, como expressão de autonomia, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo único. A eleição, as atribuições, a composição e o funcionamento dos Conselhos Escolares observarão as diretrizes e procedimentos gerais, estabelecidas nesta Resolução, considerada a autonomia pertinente ao Regimento da unidade educacional e às normas do Sistema Municipal de Ensino.

CAPÍTULO II DAS FINALIDADES

Art. 3º. O Conselho Escolar é Órgão colegiado integrante da organização das unidades educacionais, tendo por finalidades:

I- promover a integração entre as várias categorias que participam do processo educativo, viabilizando o exercício democrático como forma de aprendizado escolar e exigência de cidadania;

II- consolidar o processo educativo, buscando corresponsabilidades e socialização das decisões pelo fortalecimento, enriquecimento e qualificação do Projeto Político Pedagógico;

III- estimular condições de aprendizagem, que possibilitem a definição de prioridades, a adequação de metodologias, a multiplicação das experiências educacionais alternativas e uma avaliação participativa;

IV- envolver a comunidade no debate sobre a educação e organização escolar, matérias curriculares, fiscalização e aplicação dos recursos financeiros;

V- acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros recebidos pela unidade educacional, dando publicidade às suas ações;

VI- valorizar a capacidade de elaboração coletiva dos projetos da unidade educacional, promovendo o pluralismo de concepções pedagógicas e educacionais;

VII- promover espaços de reflexão sobre questões relativas aos Direitos Humanos, na perspectiva da diversidade e inclusão social.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO ESCOLAR

Art. 4º. Caberá ao Conselho Escolar, entre outras, as seguintes atribuições:

I- convocar as assembleias gerais da comunidade escolar ou de seus segmentos;

II- garantir a participação da comunidade escolar circunvizinha e local na definição do Projeto Político Pedagógico da unidade escolar;

III- promover interações sociais que favoreçam o respeito aos saberes e experiências, valorizando a cultura da comunidade local;

IV- participar da elaboração e execução do calendário escolar, no que competir à unidade escolar, observada a legislação vigente;

V- acompanhar a evolução dos indicadores educacionais, propondo, quando se fizerem necessárias, intervenções pedagógicas e/ou medidas socioeducativas visando à melhoria da qualidade da educação escolar;

VI- elaborar o plano de formação continuada dos conselheiros escolares, visando ampliar a qualificação de sua atuação;

VII- aprovar e acompanhar a execução do plano estratégico anual da unidade educacional, que deve incluir, dentre outros aspectos, a programação e aplicação de recursos financeiros;

VIII- fiscalizar a gestão administrativa, pedagógica, financeira, de pessoas e de infraestrutura da unidade escolar;

IX- promover relações de cooperações e intercâmbio com outros conselhos congêneres;

X- coordenar e organizar os processos eleitorais no interior da unidade educacional, em especial a eleição direta para gestor escolar, consoante às normas do Sistema Municipal de Ensino;

XI- aprovar e encaminhar a aplicação dos recursos financeiros recebidos pela unidade educacional, responsabilizando-se, também, pela devida prestação de contas com a comunidade escolar;

XII- apreciar denúncias envolvendo membros do Conselho Escolar e da comunidade escolar, cuja tomada de decisão, exigida pelo caso, deverá ser encaminhada ao Conselho Municipal de Educação.

CAPÍTULO IV
DA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR

Art. 5º. Na constituição do Conselho Escolar será considerada a representação paritária dos diversos segmentos da comunidade escolar, à exceção do gestor, membro nato, de modo a contemplar: professores, coordenadores pedagógicos, funcionários de serviços administrativos e de apoio, alunos com idade a partir de 12 (doze) anos, pais, mães e/ou responsáveis por alunos das unidades educacionais, além da comunidade organizada.

§ 1º. O Conselho Escolar da unidade exclusiva de Educação Infantil poderá em sua composição possuir 02 (dois) representantes da categoria de pais e/ou responsáveis, em razão da faixa etária de alunos atendidos.

§ 2º. Na representação de organizações da comunidade extraescolar serão consideradas as entidades e/ou instituições legalmente constituídas e/ou socialmente reconhecidas, de caráter religioso, comunitário, sindical, cultural e desportivo, bem como organizações filantrópicas não-governamentais, que mantenham interação com a unidade educacional no desenvolvimento de seu Projeto Político Pedagógico.

§ 3º. Havendo múltiplas organizações da comunidade extraescolar interessadas na composição do Conselho Escolar, caberá, às mesmas, definição conjunta, para a indicação de seu representante.

Art. 6º. No processo de escolha dos membros do Conselho Escolar deverá ser considerada a seguinte proporcionalidade:

I- unidades educacionais com até 1000 alunos elegem 01 (um) representante por categoria e seus respectivos suplentes;

II- unidades educacionais com 1001 a 2000 alunos elegem 02 (dois) representantes por categoria e seus respectivos suplentes;

III- unidades educacionais com mais de 2000 alunos elegem 03 (três) representantes por categoria e seus respectivos suplentes.

Art. 7º. A posse da primeira gestão do Conselho Escolar será dada pela Secretaria Municipal de Educação e as seguintes pelo próprio colegiado, que será sucedido.

Art. 8º. O Conselho Escolar definirá o seu Regimento Interno, em consonância com o Regimento Escolar, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados de sua posse.

Art. 9º. Face à responsabilidade socioeducacional do Conselheiro Escolar, quando de sua escolha, os pares observarão, considerada a especificidade do segmento discente, os requisitos seguintes:

I- reconhecido compromisso com a educação escolar;

II- idoneidade;

III- disponibilidade ao exercício das funções previstas.

Art. 10. O Conselho Escolar tem como providência, imediatamente posterior a sua posse, a escolha dos membros da instância executiva, em reunião específica, convocada pela gestão da unidade educacional e/ou por 1/3 de conselheiros.

Art. 11. A instância executiva do Conselho Escolar será constituída pelo (a) Presidente, pelo (a) Secretário (a) e pelo (a) Tesoureiro (a), podendo qualquer conselheiro (a), maior de 18 (dezoito) anos, ser eleito (a) para essas funções, por maioria simples de votos, sendo vedada a indicação do (a) gestor (a).

§ 1º. A eleição da instância executiva deverá ser realizada na primeira reunião do Conselho Escolar, entre seus membros.

§ 2º. As competências da instância executiva serão previstas no Regimento Interno do Conselho Escolar.

§ 3º. Havendo vacância em uma dessas funções, deverá ser realizada uma nova eleição entre os membros do referido Órgão.

Art. 12. O Conselho Escolar constitui-se, também, instância executora dos recursos financeiros, de qualquer natureza, recebidos pela unidade educacional.

Art. 13. Ficam assegurados os direitos de votar e serem votados a todos os trabalhadores da educação, em efetivo exercício na escola, à época do pleito eleitoral.

CAPÍTULO V
DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 14. A eleição para os membros do Conselho Escolar será processada de acordo com as seguintes diretrizes e procedimentos gerais:

I- os membros do Conselho Escolar e seus suplentes serão eleitos por seus pares, por meio de votação direta, secreta e facultativa, previamente convocada e amplamente divulgada, especificamente para esse fim, possibilitada a utilização de recursos eletrônicos;

II- será considerado eleito o candidato que obtiver maioria simples de votos, assegurado o quórum mínimo 50% mais um por segmento escolar.

Art. 15. O processo eletivo dos membros do Conselho Escolar será articulado por Comissão Eleitoral, eleita em Assembléia própria, por iniciativa do Conselho

Escolar, devendo ser constituída por, no mínimo, 01 (um) e no máximo 03 (três) representantes dos segmentos que integram a comunidade escolar:

Parágrafo único. Caso a unidade educacional não tenha constituído o seu Conselho Escolar, a Assembléia de que trata o caput deste artigo deverá ser convocada por iniciativa do (a) gestor (a).

I- caberá à Comissão Eleitoral mobilizar o processo eletivo para os membros do Conselho Escolar, zelando pela sua organização, sistematização, lisura, e ampla divulgação, devendo:

a) convocar eleições para o Conselho Escolar por meio de edital informando prazos e pré-requisitos de inscrição, dia e horário do pleito, entre outros;

b) elaborar o Regimento Eleitoral para aprovação em Assembléia Escolar específica e/ou pelo Conselho Escolar, quando vigente;

c) inscrever os candidatos e/ou chapas;

d) lavrar ata da eleição a ser arquivada em livro próprio da unidade educacional;

e) registrar os membros eleitos e correspondente composição do colegiado, dando-lhe ampla divulgação e, inclusive, preparar o respectivo termo de posse.

II- a Comissão Eleitoral elegerá o seu presidente entre os membros integrantes, os quais não poderão candidatar-se à eleição;

III- em se tratando de unidades educacionais constituídas de anexo(s), os conselheiros distribuir-se-ão entre representantes da Escola-Matriz e do(s) anexo(s), inclusive na suplência;

IV- os Conselhos Escolares de unidades educacionais, exclusivas de Educação Infantil, observarão na sua composição o atendimento de suas especificidades, assegurando a representação dos segmentos da comunidade escolar, considerada a faixa etária estabelecida para a representação discente;

V- a eleição dos conselheiros deverá ser realizada após o cumprimento do calendário de discussão sobre o tema gestão democrática na unidade educacional.

Art. 16. O processo eleitoral será prévio e amplamente divulgado, por meio de Edital, especificamente para esse fim, devendo ser publicado, no prazo de 30 (trinta) dias, antes da data da realização da votação.

Parágrafo único. O Regimento Eleitoral deverá versar sobre:

I- composição da Comissão Eleitoral;

II- competências da Comissão Eleitoral;

III- regras e desenvolvimento de todo o processo eleitoral;

IV- normas de campanha;

V- o quórum da eleição;

VI- disposições gerais;

VII- informar impedimentos para ser candidato.

Art. 17. Os casos omissos no Regimento Eleitoral e/ou recursos impetrados quanto ao resultado final das eleições, cabem em primeira instância ao exame e decisão da Comissão Eleitoral, em segunda instância do Conselho Escolar, quando existente, e em última instância do Conselho Municipal de Educação.

Art. 18. Somente será permitido 01 (um) voto na mesma unidade educacional, ainda que o eleitor represente segmentos diversos ou acumule cargos e funções.

Art. 19. As eleições para o Conselho Escolar deverão efetivar-se após o 1º bimestre letivo, para favorecer maior conhecimento e interação entre os segmentos da unidade educacional.

Art. 20. Não podem compor a Comissão Eleitoral:

I- os (as) candidatos (as) e/ou seus cônjuges;

II- parentes dos candidatos até primeiro grau;

III- servidores em cargo ou função de direção na unidade educacional.

Art. 21. O processo eleitoral para o Conselho Escolar deverá iniciar-se até sessenta (60) dias antes do término do mandato da gestão vigente.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. Em caso de dissolução do Conselho Escolar caberá à gestão da unidade educacional e/ou 1/3 (um terço) dos segmentos representativos da comunidade escolar, convocar a Assembléia Geral para eleger a Comissão Eleitoral.

Art. 23. As unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, no prazo de **01 (um) ano**, a partir da publicação desta Resolução, deverão implantar seus Conselhos Escolares, como expressão máxima de gestão democrática.

Art. 24. É admitida a constituição provisória dos Conselhos Escolares das unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, que deverão adequar-se aos dispositivos desta Resolução após o final do mandato da composição em vigor.

Art. 25. Poderá ser permitido o funcionamento de outras instâncias colegiadas nas unidades educacionais, como APM, entre outras, que não terão o caráter de unidade executora, sendo esta incumbência exclusiva do Conselho Escolar.

Art. 26. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

4. VOTO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação, Normas e Planejamento, em Sessão realizada no dia 01 de setembro do corrente ano, aprovou por unanimidade, o Parecer dos Conselheiros Relatores, recomendando, ainda, que o Projeto de Resolução sobre a instalação de Conselhos Escolares seja encaminhado ao Conselho Pleno, para as deliberações finais acerca da matéria.

Ananindeua, 01 de setembro de 2011.



Ana Izabel Monteiro Soares
Presidente da CLNP/CME

Conselheiros Presentes à Sessão:

- Ana Izabel Monteiro Soares (Presidente/Poder Executivo)
- Marinete Silva Sampaio Dantas (Titular - Poder Executivo)
- Haroldo Luiz Costa L. dos Anjos (Titular – IES/ESMAC)
- Orlando Nobre Bezerra de Souza (Suplente – IES/UFPA)

5. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno, em Sessão realizada no dia 15 de setembro do corrente ano, aprovou, por unanimidade, o Parecer dos Conselheiros Relatores, da Câmara de Legislação, Normas e Planejamento sobre a instalação de Conselhos Escolares nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua.

AUDITÓRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, 15 de setembro de 2011.



Prof. MsC. Francisco Willams Campos Lima
Presidente do CME

Conselheiros (as) Presentes à Sessão

- Maria Gorete Rodrigues de Brito (Secretária Executiva)
- Francisco Willams Campos Lima (Presidente)
- Haroldo Luiz Costa Lopes dos Anjos (T)
- Orlando Nobre Bezerra de Souza (S)
- Marilene da Silva Feijão Pereira (T)
- Ana Izabel Monteiro Soares (T)
- Eliane Feline (S)
- Ivanez Cereja de Souza (T)
- Marta Pereira Pontes (T)
- Delcinira Jaques da Silva (T)
- Elma Farias Sousa (T)
- Margarete Santos da Silva (T)
- Maria Osvaldina de Lima Santos (S)
- Ariana da Silva Lisboa (T)
- Maria de Lourdes Ferreira Sousa (S)
- Marinete Silva Sampaio Dantas (T)
- Maria Antonia de Jesus Montelo (S)
- Maria Madalena Moraes da Silva (S)
- Messias Correa a Silva (T)
- Sheila de Souza Ferreira (S)

***REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 002/2008 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E O INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/PA.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E O INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/PA.

OBJETO DO CONVÊNIO: PRÁTICA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS VINCULADOS AO ENSINO PÚBLICO E PARTICULAR.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$-64.800,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.09.001.17.122.0021. 2060
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
SUB-ELEMENTO: 33.90.39.65

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO DO SEXTO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 06 (SEIS) MESES.

DATA DA ASSINATURA DO SEXTO TERMO ADITIVO: 28 DE SETEMBRO DE 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SERGIO DE MELO GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 186/2011 – GAB/SESAU, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 13 de maio de 2011,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, o pagamento aos servidores citados abaixo pela execução de trabalhos de campo para Ações de Captura de Morcegos Hematófagos, visando a profilaxia da raiva humana animal, nas Ilhas Santa Rosa, Sorocaba, Maritubinha II e Sansunema. A ser realizada no período de 02 a 05/09/2011 em Ananindeua/PA. As Ações a serem realizadas têm por objetivo alcançar as metas pactuadas junto ao Ministério da Saúde. Portaria nº3.00/MS/GM de 01/12/2009. Processo nº 10529/2011- SESAU. FONTE: 02.29.

OFIR DE SALES RAMOS
Função: Médico Veterinário
Lotação: Polo li
Cpf: 049.027.342-49
Matrícula: 001 – 21572
Valor: R\$450,00

ARTEMIS PINHEIRO

Função: Agente De Combate As Endemias

Lotação: Sesau

Cpf: 567.481.162-87

Matrícula: 001 – 17102

Valor: R\$325,00

AUGUSTO OLIVEIRA DO SANTOS

Função: Agente De Combates As Endemias

Lotação: Sesau

Cpf: 587.407.082-68

Matrícula: 001 – 2287

Valor: R\$325,00

JOÃO TEODÓSIO BRAGA FILHO

Agente De Combates As Endemias

Lotação: Polo li

Cpf: 117.195.082-91

Matrícula: 001 – 15802

Valor: R\$325,00

MANUEL VALDOELSO AVIZ NOGUEIRA

Agente De Combates As Endemias

Lotação: Polo lii

Cpf: 245.971.202-20

Matrícula: 001 – 15803

Valor: R\$325,00

EDMILSON MORAES

Agente De Combates As Endemias

Lotação: Polo Iv

Cpf: 374.414.692-87

Matrícula: 001 – 16445

Valor: R\$325,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 04 DE OUTUBRO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº1972011 – GAB/SESAU, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 13 de maio de 2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02(duas) diárias, a IZABEL DIAS BEZERRA, Conselheiro Municipal de Saúde – CMS, portador do CPF 304.898.492-53 e do Registro Geral nº 1756207, no valor unitário de R\$412,00(quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 2.472,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais), com deslocamento para fora da sede, à cidade de Belo Horizonte- MG, no período de 15/10 a 20/10/2011, a fim de participar do Fórum de Discussões, para a discussão das propostas para a construção de políticas públicas para 14º Conferência Nacional de Saúde.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 13 DE OUTUBRO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº198/2011 – GAB/SESAU, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 13 de maio de 2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 06(seis) diárias, a ZILDETE MONTEIRO PEREIRA PAZ, matrícula nº 030-01532, portadora do CPF 371.508.202-04 e do Registro Geral nº 2003474, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 2.472,00(dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais), com deslocamento para fora da sede, à cidade de Belo Horizonte- MG, no período de 15/10 a 20/10/2011, a fim de participar do Fórum de Discussões, para a discussão das propostas para a construção de políticas públicas para 14º Conferência Nacional de Saúde.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 13 DE OUTUBRO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº199/2011 – GAB/SESAU, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 13 de maio de 2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03(três) diárias, a ZULEIDE MARIA SOARES DE SOUZA, matrícula nº 18581, portadora do CPF 143.684.712-53 e do Registro Geral nº 1830126, no valor unitário de R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais), totalizando o valor de R\$ 1.545,00(um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília - DF, no período de 20/10 a 21/10/2011, a fim de participar do II Fórum Nacional de Urgência e Emergência.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 13 DE OUTUBRO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA - DEMUTRAN

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE NOVAS AUTORIZAÇÕES DE MOTOTÁXIS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

PELO PRESENTE EDITAL, o Departamento de Transporte e Trânsito de Ananindeua – DEMUTRAN, com base no Art. 5º (§4º, 5º, 6º e 7º), Art.7º (inciso I), Art. 14 (incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXII) §2º, Art. 16, Art. 170, 171, (a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, e l), Art. 172 (incisos I e II), Art. 173 (incisos I, II, III, IV), da Lei 2.411, de 17 dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regulamento de Transportes de Passageiros e Pequenas Cargas por meio de Ônibus, Condução Escolar, Táxi, Mototáxi e Motofrete, abre o período de inscrições para novas autorizações de mototáxis no município de Ananindeua, sendo regido pelo que segue

:

DO OBJETO

Art. 1º - Este Edital tem por objeto estabelecer as condições de realização do processo de seleção para a outorga de 211 (duzentas e onze) autorizações de prestação de serviços de transporte individual de passageiros em motocicletas (mototáxi) no município de Ananindeua, estado do Pará, para a seleção de candidatos interessados em prestar tais serviços.

DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Art. 2º - O período de inscrições para a concessão de novas autorizações de mototáxi no município de Ananindeua, PA, será a partir da data de publicação deste Edital até o dia 31 de outubro de 2011, no DEMUTRAN (sito à Rodovia Mário Covas S/N, próximo à BR 316), das 9h00min às 14h00min.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E REQUISITOS MÍNIMOS

Art. 3º - Os documentos necessários e requisitos mínimos para inscrição dos interessados são:

- 02 fotos 3x4 recentes e iguais;
- Atestado médico de sanidade mental e física emitido com no máximo 30 (trinta) dias até a data limite do período de inscrição;
- Original e cópia do: RG, CPF, CNH (juntamente com o histórico de pontuação emitida pelo DETRAN), Carteira de Trabalho, Título de Eleitor (ou comprovante de quitação eleitoral);
- Original e cópia da Reservista e/ou comprovante de quitação militar;
- Original e cópia do comprovante de residência no nome do interessado ou declaração reconhecida em cartório, do proprietário da casa dizendo que aquele reside no referido endereço em Ananindeua;
- Original e cópia da declaração reconhecida em cartório de que o interessado não é militar, não exerce cargo público (em qualquer esfera) e de que não possui outra atividade remunerada;
- Original e cópia das certidões de antecedentes criminais emitidos pela justiça estadual e federal;
- Original e cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV e Certificado de Registro do Veículo - CRV, no nome do interessado em obter a autorização;
- Ter completado no mínimo 21 (vinte e um) anos até a data limite da inscrição;
- Ter no mínimo 02 (dois) anos de habilitação na Categoria A, até o último dia inscrição;
- Possuir motocicleta com no máximo 03 (três) anos de fabricação (neste caso, será aceita aquela de fabricação 2008 em diante), estando a mesma obrigatoriamente no nome do interessado.

Art. 4º - Constituem-se como obrigatórios em relação ao veículo e a outros documentos, após aprovação em seleção, os seguintes itens:

- Cor padrão definida pelo DEMUTRAN;
- Logomarca do DEMUTRAN e o número da autorização instalada no tanque de combustível em ambos os lados, para a motocicleta;
- Motocicleta com cilindrada mínima de 125cc e máxima de 150cc;
- Motocicleta de até três (03) anos de uso, contados da data de fabricação constantes do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, devidamente aprovado em vistoria;
- Equipamentos originais de fábrica;
- Equipamentos complementares de segurança, segundo regulamentação própria;
- Veículos licenciados no Município de Ananindeua;
- Alça metálica lateral, fixados na lateral traseira, em ambos os lados, na qual o passageiro possa segurar-se;
- Barra protetora de pernas (mata-cachorro), acessório utilizado para proteção das pernas numa queda em baixa velocidade, assim como proteger o conjunto do motor em certas situações;
- Antena de proteção (corta-cerol), equipamento de segurança contra fios cortantes;
- Cano de descarga revestido com material isolante, em sua lateral, para evitar queimaduras ao passageiro;
- Protetores de mão;
- Outros equipamentos exigidos pelo DEMUTRAN;
- Comprovante de inspeção veicular;
- Certificado de direção defensiva, atendimento ao público, higiene, noções de primeiros socorros e legislação de trânsito, especializado na categoria mototáxi
- Seguro de vida para terceiros;
- Inscrição no INSS como trabalhador autônomo.

Parágrafo único - O autorizatário que não apresentar a documentação e o veículo nas condições estabelecidas nos ITENS de "a" a "q" deste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, deverá ter seu credenciamento cancelado.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 5º - O credenciamento de interessados para mototaxista no Município de Ananindeua observará os critérios definidos no Art. 3º deste edital mais os seguintes, no sentido de classificação e desempate, com o fim de não ultrapassar a quantidade de autorizações admitidas pelo DEMUTRAN:

I - Idade do veículo.

- de 0 a menos de 1 ano: 10 pontos;
- de 1 a menos de 2 anos: 8 pontos;
- de 2 a menos de 3 anos: 6 pontos.

II - Tempo de carteira de habilitação do interessado.

- de 2 a menos de 4 anos: 4 pontos;
- de 4 a menos de 6 anos: 6 pontos;
- de 6 a menos de 8 anos: 8 pontos;
- de 8 anos em diante: 10 pontos.

III - Pontuação de penalidades na CNH (prontuário).

- sem pontuação: 10 pontos;
- 03 pontos: 08 pontos;
- de 04 a 06 pontos: 06 pontos;
- de 07 a 10 pontos: 04 pontos;
- de 11 a 14 pontos: 02 pontos.

IV - Idade do interessado: será, também, considerado o critério do concorrente com a maior idade, como forma de desempate.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - O foro da Comarca de Ananindeua, PA, é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital.

Art. 7º - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das mesmas, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

Art. 8º - O DEMUTRAN poderá anular a inscrição do concorrente, a qualquer tempo, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou outras irregularidades no credenciamento.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela "Comissão de Acompanhamento" composta por 04 (quatro) pessoas, sendo 01 (uma) do DEMUTRAN, 01 (uma) da Procuradoria Geral, 01 (uma) da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho e 01 (uma) da Prefeitura de Ananindeua;

Art. 10 - No caso de ocorrer anulação de credenciamento de um interessado aprovado inicialmente, este credenciamento passará ao candidato mais bem posicionado que ficou de fora da seleção e assim sucessivamente.

ANANINDEUA-PA, 14 DE OUTUBRO DE 2011.

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
DIRETOR GERAL - DEMUTRAN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0123 de 14 de Outubro de 2011.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas por força do Art. 11º, Item VI do Regimento Interno do IPMA, Art. 87 e 88 da lei nº 1952 de 9 de Janeiro de 2002, alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

1- CONCEDER DIÁRIAS ao Senhor LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO, Presidente do IPMA.

2- DETERMINAR que a importância a ser concedida seja no valor de R\$ 2.472,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), correspondente a 03 (TRÊS) diárias para fazer face às despesas com hospedagem, alimentação e locomoção da viagem que compreenderá BELÉM/RIO/BELÉM e RIO/VITÓRIA/RIO, a fim de participar do 5º. Seminário Sudeste – ABIPEM, nos dias 19, 20 e 21 de Outubro de 2011.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 14 de Outubro de 2011.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do IPMA